



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII - N.º 14

SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1972

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.194, de 30 de novembro de 1971

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.194, de 30 de novembro de 1971, que "autoriza o Tesouro Nacional a promover a subscrição de ações da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. — USIMINAS".

Senado Federal, em 20 de abril de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1972

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.193, de 23 de novembro de 1971

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.193, de 23 de novembro de 1971, que "autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."

Senado Federal, em 20 de abril de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1972

Suspender, por constitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei nº 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei nº 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 1º É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de agosto de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 69.957, do Espírito Santo, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei nº 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei nº 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, daquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

SUMÁRIO DA ATA DA 17.^a SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Ofícios

Do Sr. 1.^º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara n.^º 1/72 (n.^º 544-A/72, na origem), que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.^º 7/72 (n.^º 54-A/71, na origem), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1970.

2.2 — Comunicações da Presidência

Ofício do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de financiamento externo, destinada a adquirir duas dragas de sucção e recalque, com respectivos equipamentos.

Ofício do Prefeito de São Paulo, solicitando ao Senado autorização para financiamento externo, destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo.

Ofício do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando a reformulação da Resolução n.^º 76/70, que autorizou a alienação de terras na região Norte de Minas Gerais.

2.3 — Discursos do expediente

SENADOR DANTON JOBIM, pela Liderança da Minoria — Convenção Nacional do MDB. Saudação aos convencionais e manifestação de fé no destino que cabe a Oposição na vida política, econômica e social do País.

SENADOR EURICO REZENDE, pela Liderança da Maioria — Considerações sobre tópicos do discurso do orador que o antecedeu na Tribuna.

2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos.

2.5 — Comunicações da Liderança da ARENA

Substituições de membros da Comissão Mista que estuda o Projeto de Lei n.^º 1, de 1972 (CN).

2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.^º 5/72, de autoria do Senador Franco Montoro e justificado por S. Ex.^a da Tribuna, que estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.

3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.^º 23, de 1971 (n.^º 15-A/71, na Câmara dos Deputados, que Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966. Aprovada, à promulgação.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.^º 27, de 1971 (n.^º 18-A/71, na Câmara dos Deputados), que Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969. Aprovada, à promulgação.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JESSE FREIRE — III Reunião das Classes Produtoras do Brasil, recentemente realizada no Estado da Guanabara.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — XII aniversário de Brasília.

SENADOR NEY BRAGA — Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

SENADOR NELSON CARNEIRO — XII aniversário de Brasília. Esforço do Sr. Juscelino Kubitschek nesse evento.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Surto desenvolvimentista do Estado do Piauí.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Homenagem póstuma a Mário Pinotti.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Festividades comemorativas do Sesquicentenário de nossa Independência.

SENADOR FLÁVIO BRITO — Realizações do Dr. João Walter de Andrade, à frente do Governo do Estado do Amazonas.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Nomeação do Sr. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para o Supremo Tribunal Federal.

5 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

6 — Encerramento.

SUMÁRIO DA ATA DA 18.^a SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Pareceres

Referentes as seguintes matérias:

Projeto de Resolução n.^o 1/72, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.^º, 5.^º, 8.^º, 9.^º e 10 da Lei n.^o 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo (Redação final).

Projeto de Resolução n.^o 59/71, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.^o 305, de 1966, alterada pela de n.^o 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (Redação final).

Projeto de Lei do Senado n.^o 138, de 1968, que altera a redação dos artigos 5.^º e 7.^º da Lei n.^o 3.373, de 12 de março de 1958 (Redação final).

Projeto de Resolução n.^o 51/71, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Redação final).

Projeto de Lei do Senado n.^o 89/71, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral.

Ofício S n.^o 37/71 do Presidente do Supremo Tribunal Federal remetendo cópias taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.^o 862, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 280, da Lei n.^o 4.425/70, daquele Estado.

Ofício S-1/72 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia das notas taquigráficas e os acórdãos proferidos nos autos dos recursos extraordinários n.^os 62.731 e 62.739, em decisões que declararam inconstitucional o art. 5.^º do Decreto-lei Federal n.^o 322, de 7 de abril de 1967.

Ofício S n.^o 6/72 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo cópias taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.^o 858, do Estado de Pernambuco, o qual de-

clarou a inconstitucionalidade do art. 9.^º, do Decreto-lei n.^o 61/69, daquele Estado, quanto à cláusula relativa aos promotores públicos.

2.2 — Requerimento lido

Do Sr. Senador Amaral Peixoto, de licença para tratamento de saúde. **Aprovado.**

2.3 — Telex

Do Sr. Governador do Distrito Federal convidando os Srs. Senadores e funcionários do Senado para participarem do encontro cívico que marcará a abertura das festividades do Sesquicentenário de nossa Independência, bem como do início das comemorações do XII aniversário de Brasília.

2.4 — Comunicação da Presidência

Complementação dos documentos necessários à autorização para contrair empréstimo solicitado pelo Governador da Bahia, para contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.^o 52/72 (n.^o 57/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Senhor Paulo Braz Pinto da Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.^o 53/72 (n.^o 56/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome da Senhora Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Port-of-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados. **Apreciado em sessão secreta.**

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Republicação do Discurso do Senador Ruy Santos, pronunciado em 19-4-72.

6 — Composição das Comissões Permanente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. 1.^º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos : quinze projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.^o 1, de 1972

(n.^o 544-A/72, na Casa de Origem)

Concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^º É concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, a partir de 1.^º de março

ATA DA 17.^a SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — Catete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Hélio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo

Guerra — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Filinto Müller — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.^º-Secretário procederá à leitura do expediente.

de 1972, aumento de vencimentos em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, de acordo com os critérios e correspondências estabelecidos nos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971.

§ 1.º Os cargos a que alude o art. 2.º da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971, são os relacionados na letra a do Anexo à mesma lei.

§ 2.º Ficam incluídos na correspondência estabelecida no art. 3.º da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971, os ocupantes de cargos efetivos de direção da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Art. 2.º Nos resultados decorrentes da aplicação desta lei, inclusive com relação a vantagens, serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no art. 6.º da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.202 DE 17 DE JANEIRO DE 1972

Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras provisões.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, in fine, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam majorados em 20% (vinte por cento) os valores dos vencimentos e salários básicos, resultantes da aplicação do Decreto-lei número 1.150, de 3 de fevereiro de 1971;

a) Dos funcionários civis dos órgãos da Administração Federal direta, das Autarquias e dos Territórios Federais;

b) Dos Ministros de Estado e dos membros do Ministério Público Federal;

c) Do pessoal temporário de que que trata o Capítulo VI da Lei n.º 3.730 de 12 de julho de 1960, dos órgãos da Administração Federal direta das Autarquias e dos Territórios Federais ressalvada quando for o caso a hipótese prevista no artigo 2.º deste Decreto-lei;

d) Dos ocupantes de empregos e funções integrantes de quadros e tabelas de órgãos da Administração Federal direta e das Autarquias federais regidos pela legislação trabalhista que consignem retribuições idênticas as fixadas para os cargos de atribuições iguais que assemelhadas segundo o

sistema de classificação do Poder Executivo;

e) Dos funcionários transferidos da União para o Estado do Acre compensados quaisquer aumentos reajustamentos ou reclassificação concedidos pelo Governo estadual a partir de 1.º de março de 1971;

f) Dos funcionários da Rádio Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Parágrafo único. O reajuste concedido por este artigo se aplica a Magistratura e aos membros do Tribunal de Contas da União em relação aos vencimentos e vantagens fixados pela Lei n.º 5.660 de 14 de junho de 1971.

Art. 2.º Aos ocupantes de empregos e funções integrantes de quadros e tabelas de órgãos da Administração Federal direta de Autarquias federais e das Secretarias dos órgãos do Ministério Público Federal, que percebem retribuições diferentes das fixadas para os cargos de atribuições ou assemelhadas, segundo o sistema de classificação de cargos do Poder Executivo, é concedido reajuste em importância igual à parcela resultante do aumento deferido pelo presente Decreto-lei, ao ocupante de cargo ou função da mesma denominação, ou hierarquia quando se tratar de função de confiança, integrante daquele sistema.

§ 1.º Nos casos em que não haja identidade de denominação far-se-á reajuste em montantes proporcionais às importâncias concedidas aos demais servidores do quadro ou tabela do próprio órgão, observada a correspondência de classificação, ou se esta não ocorrer, de acordo com o percentual de aumento concedido ao emprego de maior nível compreendendo em cada grupamento de empregos a que sejam inerentes atividades da mesma natureza.

§ 2.º Para os efeitos deste artigo, considera-se retribuição o vencimento ou salário, bem como qualquer vantagem pecuniária percebida pelo servidor em razão do exercício do cargo, função ou emprego.

§ 3.º As propostas de reajuste de que trata este artigo, bem como a fixação de valores de salários ou quaisquer outras retribuições, nos órgãos da Administração Federal, direta, Autarquias e Territórios Federais, serão submetidas à aprovação do Presidente da República por intermédio do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, ficando revogadas quaisquer disposições que atribuem aquelas entidades competência para a prática desses atos.

Art. 3.º Os cargos em comissão e as funções gratificadas da Administração Federal direta, das Autarquias e dos Territórios Federais terão os

respectivos valores decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, majorados em 20% (vinte por cento).

Art. 4.º Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os valores de soldo dos militares, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, observado o dispositivo no artigo 161 do Decreto-lei número 728, de 4 de agosto de 1969.

Art. 5.º O limite máximo da retribuição decorrente da aplicação do disposto no § 3.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, passa a ser de Cr\$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze cruzeiros).

Art. 6.º É concedido reajuste de 20% (vinte por cento), que independe de prévia apostila nos títulos dos beneficiários:

a) Aos servidores civis aposentados, bem como aos em disponibilidades;

b) Aos pensionistas dos funcionários civis pagos pelo Tesouro Nacional, aos pensionistas dos funcionários autárquicos e aos pensionistas pagos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Art. 7.º Os atuais valores das gratificações pela representação de gabinete ficam majorados em 20% (vinte por cento).

Art. 8.º As gratificações destinadas a retribuir o exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e o serviço extraordinário a este vinculado passarão a ser calculadas sobre os valores dos vencimentos básicos dos cargos efetivos ou sobre os valores dos cargos em comissão e funções gratificadas, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971.

Art. 9.º O salário-família será pago na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), por dependente.

Art. 10. O reajuste previsto neste decreto-lei será concedido sem redução de diferenças de vencimentos e de vantagens legalmente asseguradas e sujeitas a absorção progressiva.

Art. 11. Nos cálculos decorrentes da aplicação do presente Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação às gratificações e vantagens calculadas com base no vencimento.

Art. 12. O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal elaborará as tabelas de valores dos níveis, símbolos, vencimentos e gratificações, resultantes da aplicação deste Decreto-lei, bem como firmará a orientação normativa que se fizer necessária à sua execução.

Art. 13. O reajuste concedido por este Decreto-lei vigorará a partir de 1.º de março de 1972 e a

despesa decorrente será atendida com recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no artigo 6º da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

Art. 14. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.
— **EMÍLIO G. MÉDICI** — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jargas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Araripe Macedo — F. Rocha Lagoa — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Higino C. Corsetti.

LEI N.º 5.674
DE 12 DE JULHO DE 1971

Concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, titulares de cargos de provimento efetivo de denominações idênticas às dos cargos do Poder Executivo da mesma natureza, é concedido, a partir de 1 de março de 1971, um aumento de apostila aos respectivos títulos.

Art. 2º Aos ocupantes de cargos de provimento efetivo peculiares à Câmara dos Deputados, sem similares nos quadros do Poder Executivo, é concedido, a partir e 1 de março de 1971, um aumento de vencimentos em montante igual ao do atribuído aos níveis da escala de vencimento dos cargos do Poder Executivo, de acordo com a seguinte correspondência:

Símbolos	Níveis
PL-2	22
PL-3	21
PL-4	20
PL-5	19
PL-6	18
PL-7	17
PL-8	16
PL-9	15
PL-10	14
PL-11	13
PL-12	12
PL-13	11
PL-14	10
PL-15	9
PL-16	8

Art. 3º Aos ocupantes de cargo em comissão é concedido aumento, a partir de 1º de março de 1971, também em montante igual ao do atribuído aos símbolos da escala de vencimento dos cargos da mesma natureza do Poder Executivo, de acordo com a seguinte correspondência:

PL e PL-0	1 C
PL-1	2 C
PL-2	3 C
PL-4	5 C
PL-6	7 C

Art. 5º Em decorrência da aplicação desta lei, os vencimentos de cargos auxiliares, isolados ou de carreira, não poderão ser superiores aos dos respectivos cargos principais.

Art. 6º Aos inativos da Câmara dos Deputados é concedido, a partir de 1º de março de 1971, aumento de valor idêntico ao do deferido por esta lei aos funcionários em atividade, da mesma denominação e nível, nos termos da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955, independentemente de vencimentos em montante igual ao do atribuído aos ocupantes destes últimos pelo Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971.

LEI N.º 5.754
DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1972.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixado nesta lei, com as seguintes finalidades:

I — atender insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando, como recurso, a Reserva de Contingência;

II — atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso, o definido no § 3º do art. 43 da Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, dispensados os decretos de abertura de créditos nos casos em que a lei determine a entrega, em forma automática, dos produtos dessas receitas aos órgãos, entidades ou fundos a que estiverem vinculados;

III — atender insuficiência nas dotações atribuídas a órgãos que exercem atividades econômicas, utilizando, como recursos, a diferença entre as receitas por eles auferidas e recolhidas ao Tesouro Nacional e as estimadas nesta lei;

IV — atender insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no item III do § 1º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 1972

(N.º 54-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1970, na forma dos arts. 47, item VIII, e 83, item XVIII, da Constituição Federal de 1967, e arts. 44, item VIII, e 81, item XX, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, com ressalvas aos valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação final do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 157, DE 1971

Encaminha as Contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 1970.

Encaminha-se ao Tribunal de Contas da União para os fins do disposto no artigo 70 § 2º da Emenda Constitucional n.º 1. Oficie-se à Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas. — Em 1 de junho de 1971. — Pereira Lopes.

Ex-mos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Em cumprimento ao disposto no item XX do artigo 91, da Constituição, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as Contas do Governo Federal, constantes dos volumes anexos, relativos ao exercício de 1970.

Brasília, em 28 de maio de 1971.
— Emílio Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 189,
DE 1971, DO MINISTRO DA FAZENDA**

Balanços Gerais da União e Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, relativos ao exercício de 1970, elaborados pela Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Encaminhamento ao Congresso Nacional. Comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex.^a os Balanços Gerais da União relativos ao exercício de 1970, consubstanciados em quatro volumes encadernados e, bem assim, o Relatório da Inspetoria-Geral de Finanças desta Secretaria de Estado, constituído de um volume também encadernado, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal.

Constituem referidos documentos a prestação de contas ao Congresso Nacional, a que está obrigado o Presidente da República, por força dos seguintes dispositivos constitucionais, combinados, e observada a nova redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de novembro de 1969:

"Art. 29. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 31 de março a 30 de novembro".

"Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

XX — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior."

O Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, estabelece, a seu turno:

"Art. 29. O Tribunal dará parecer prévio, em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Presidente da República, no prazo constitucional, deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

§ 1.º As contas do Presidente da República deverão ser entregues ao Congresso Nacional até o dia 30 de abril (*) do ano seguinte, devendo o Tribunal de Contas ser informado do cumprimento ou não dessa determinação constitucional.

(*) 30 de maio, segundo os dispositivos constitucionais transcritos e resultantes da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969.

§ 2.º As contas consistirão dos balanços gerais da União e do Relatório da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda sobre a execução do orçamento e situação da administração financeira federal."

Assim, e tendo em vista que essas contas deverão ser remetidas ao Congresso Nacional até o dia 31 de maio corrente — em virtude de, neste ano, o dia 30 recair em domingos — apresso-me a transmiti-las a Vossa Excelência, acompanhadas do respectivo projeto de mensagem.

Submeto a Vossa Excelência, outrossim minuta do expediente a ser dirigido ao Tribunal de Contas da União, comunicando o cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 29 do pectado Decreto-lei n.º 199-67.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — Antônio Delfim Netto — Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ofício de 17-4-72, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de financiamento externo, destinada a adquirir duas dragas de sucção e recalque, com respectivos equipamentos complementares.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu do Prefeito de São Paulo, Estado de São Paulo, o Ofício n.º 8/72 (n.º G. 648/72, na origem), solicitando ao Senado autorização para financiamento externo destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô — no montante de SW Fr. 15.200.000,00 (Francos Suíços).

A matéria será despachada às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, Ofício n.º 9/72 (n.º 634/72, na origem), solicitando a reformulação da Resolução n.º 76/70, que autorizou a alienação de terras na região Norte de Minas Gerais.

A matéria irá às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará por delegação da Liderança do MDB.

O SR. DANTON JOBIM, — (Em nome da Minoria. Sem revisão do orador. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, daqui a alguns dias assistiremos à reunião das Convenções Nacionais da ARENA e do MDB. Mentiríamos se disséssemos que reina uma atmosfera de entusiasmo ou de euforia nos dois acompanhamentos em que se dividiu, por pressão do alto, o mundo político brasileiro.

A Emenda Constitucional que ora transita no Congresso estourou, nos dois arraiais, como sinal de que os tempos ainda são difíceis para a atividade política, apenas tolerada. Os horizontes permanecem fechados não permitindo, ao partido do Governo, voos mais amplos que os de simples exercício ou treinamento para a missão que lhe foi reservada, de representar o "partido da Revolução".

A Revolução continua, entretanto, sua evolução autônoma, com apoio em decisões que escapam inteiramente ao controle do seu partido. Decisões inapeláveis e fulminantes, raios que Vulcano prepara secretamente na sua força e desfere em todas as direções, pouco lhe importando se caem nas linhas adversas ou nos rédutos aliados.

Não é preciso ressaltar que os maiores estragos se fazem nessas fileiras, nem que a Oposição, vencido o primeiro impacto, caminha, não para a auto-dissolução, mas para a reformulação de seus métodos de luta e para uma coesão maior do seu partido.

Todos conhecem o meu ponto de vista, que coincide, segundo creio, com o da maioria dos representantes do MDB: a hora não é de pregar o abandono da luta desigual que temos de enfrentar.

É hora de cerrar fileiras, não de desertar postos, de combater iniciativas como essa da eleição indireta, denunciando suas consequências funestas para a redemocratização anunciada e prometida.

Hora de meditar sobre a contradição irremediável de sermos um partido de oposição legal em tempos de anormalidade. Contradição que tudo temos feito para superar, a fim de sobrevivermos como oposição consciente de sua missão histórica, depositária do legado democrático e legalista, do qual há de brotar um dia a recuperação das instituições políticas e jurídicas, comprometidas por um largo período de exceção.

Falou-se muito na divisão do MDB em "autênticos" e "moderados". Também essas diferenças estarão dentro em pouco superadas. E superadas pelo próprio gesto do Governo convertendo eleições diretas em indiretas, o que nos obriga a encarar sem ilusões a realidade embora não nos conformemos com ela. Sem realismo é impossível construir-se politicamente algo duradouro.

Um dos grandes diários deste país, o prestigioso *O Estado de São Paulo*, que honra a nossa imprensa, comparou a convenção do MDB a um velório. Acha que o partido da Oposição se tornou inviável depois da decisão do sistema de impor eleições indiretas, tendo perdido a convenção todo o sentido, sua própria razão de ser. São palavras do grande matutino. Na verdade tudo se resumiria numa disputa a ver quem seguraria as alças do caixão.

Aqui temos, Sr. Presidente, o recorte de *O Estado de São Paulo*, no qual se diz que o MDB marcha para a sua convenção de domingo próximo em Brasília com a sensação de quem vai assistir ao próprio velório.

"Para o arenista a convenção é uma inutilidade a mais a que se submete constrangida e entediada, mas compelida pela obrigação de cumprir um dever irrecusável. Com a evidência de que o partido ficou inviável depois da decisão do sistema de impor eleições indiretas para governadores estaduais em 1974, a Convenção do MDB perdeu qualquer sentido. Não há nenhuma justificativa para o prosseguimento da luta entre autênticos e moderados pelo comando da agremiação. A esta altura a disputa pareceria uma macabra escaramuça para ver quem segura as alças do caixão."

Sr. Presidente, não há qualquer motivo, não vejo qualquer razão para se julgar que a assembleia geral do meu partido, do partido oposicionista, se possa equiparar a um velório, numa hora como esta, quando a convenção se vai reunir *au grand complet*, enfrentando fato como este, fato novo e insólito, obstáculo que subitamente foi atravessado no caminho do partido. Se a Oposição cruzasse os braços e decidisse renunciar à luta a que se vem entregando, obstinadamente, se mergulhasse no pessimismo e no desalento, se marchasse, voluntariamente, para o suicídio da auto-dissolução, ai, sim, é que se poderia comparar a convenção do MDB a um velório.

Entretanto, os jornais de hoje já trazem informações sobre a disposição em que se acham as delegações de diversos Estados, de expressiva significação eleitoral, no sentido de comparecerem a Brasília, no domin-

go, com os seus efetivos completos. É o caso da Guanabara que aqui estará com os seus delegados e suplentes; é o caso (segundo afirma, hoje, a *Folha de São Paulo*) do Paraná, é o caso de Goiás.

Temos informações de que reina grande animação, diante do compreendimento a essa reunião que poderá, sem dúvida, converter-se num momento histórico do nosso Partido. Pelo contrário, Sr. Presidente, onde há espírito de luta ai palpita a vontade de viver.

Quem nos dirá que um MDB fortalecido pela unidade e pela decisão de cumprir seu destino histórico, por maiores que sejam as dificuldades, um MDB retemperado e realista, no melhor sentido da expressão, quem sabe, quem nos dirá se esse MDB não vai nascer ou renascer na Convenção Nacional desta semana, do encontro entre homens de todos os quadrantes do País, dispostos ao sacrifício e à temeridade de militar na Oposição que é uma ilha, como todos sabem, cercada de riscos por todos os lados.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Os meus votos de homem público são no sentido de que a Convenção do Movimento Democrático Brasileiro se cerque, como estou certo de que se cercará, desta disposição que V. Ex.^a vem de revelar, porque a todos nós interessa a existência de um partido de Oposição atuante, bravo, que venha contribuir, ao nosso lado, ao lado da Aliança Revolucionária Nacional, para imprimir, através do debate, os rumos sempre definitivos e de longo alcance para a vida nacional. E creia V. Ex.^a na sinceridade dos votos que ora formulo.

O SR. DANTON JOBIM — Agradoço as palavras do eminentíssimo Senador Ruy Santos. Posso afirmar que esta é, sem dúvida, a nossa decisão. Estamos desejosos de aproveitar momentos como estes exatamente para demonstrar a nossa fé no destino que nos coube e para levar a Oposição maior dinamismo temperado por aquele realismo bem entendido de que há pouco falei.

Saudemos pois, Sr. Presidente, esse encontro e os que vieram, principalmente os que vieram dos recantos longínquos do interior, os nossos bravos companheiros que se animaram a seguir, com mãos firmes, a bandeira dos nossos princípios, nos municípios sujeitos a pressões constantes de chefes e chefetes regionais. Estes tudo podem, tudo conseguem, tudo controlam no campo dos benefícios a serem concedidos aos acomodados e aos que, egressos do nosso

lado, se conformaram em apostatar, transferindo-se, com armas e bagagem para o outro lado da trincheira.

A vedadeira substância do movimento emedebista está precisamente aí, nos que constituem a liderança democrática nos quatro cantos do Brasil e, estejam certos os Senhores Senadores, não sairão decepcionados da Convenção Nacional do MDB.

Enquanto contarmos com homens assim, existirá uma Oposição, sobre-viverá teimosamente o espírito do MDB, a manter uma chama bruxolante mas que jamais se apaga ao sopro dos temporais, antes se reaviva, para lembrar ao povo brasileiro que o advento da "plenitude democrática" depende menos das atitudes do Governo que de um imperativo histórico, de uma fatalidade que assenta na vocação de liberdade deste País. No fundo, essa flama crepita no coração dos verdadeiros revolucionários, militares ou paisanos, que se conservam fiéis às promessas da Revolução de 64, que ainda não esquecemos, e ao postulado inscrito entre os grandes objetivos nacionais dos homens que a fizeram.

Chorem as carpideiras, cubram-se de luto os homens de pouca fé que lamentam o ocaso da Oposição. Nem por isso deixaremos de afirmar que acreditamos no futuro do nosso partido. Ele não se acha no ocaso, Srs. Senadores. O crepúsculo a que aludem as críticas apressadas é justamente o anúncio de uma aurora que nós divisamos num futuro não muito longínquo da nossa geração.

A verdade é que, cedo ou tarde, nós haveremos de ser o partido que tinha razão, o partido que acreditou, nas horas mais sombrias, no destino democrático do povo brasileiro.

Em primeiro lugar, é preciso não esquecer que somos um partido capaz de renovar-se, atraindo os jovens, que já começam a cansar-se das seduções do radicalismo. Para onde irão esses jovens?

Em segundo, somos o refúgio dos que, servidos pelo espírito de sacrifício do bem público, da renúncia pessoal, buscam, nestes dias, atuar na vida política do País.

Em terceiro lugar, somos livres para formular os nossos rumos sem outra subordinação senão a dos Líderes por nós escolhidos em pleitos partidários exemplarmente democráticos, como esse que realizaremos daqui a alguns dias.

Tudo de que precisamos é uma atuação regiosa no terreno social, levando aos trabalhadores a convicção de que somos realmente o Partido que lhes fala aos legítimos interesses e defende os seus direitos.

Os moços se mostraram sensíveis a esta atuação que, colocada em termos não demagógicos mas sérios, pois a época dos demagogos já passou, fará à esperança dos que desejam uma política econômica voltada de fato para o homem brasileiro; uma política salarial mais humana, como sempre temos reclamado, como jornalista e como candidato ao Senado da República — que melhore a sorte da classe média e dos trabalhadores; que garanta, enfim, uma nova distribuição da riqueza; que não permita que exibamos ao estrangeiro aquelas taxas acarunhantes que vimos publicadas em jornais que se preocupam, hoje, com a sorte do Brasil, no qual divisam o aparecimento de uma grande potência.

Aos empresários, sobretudo da pequena e média empresa, temos de assegurar a nossa compreensão para os seus problemas, com a nossa vigilância em face da onipotente ação do Estado no campo da economia, que, de normativa e supletiva, se vai tornando absorvente, estiolando a iniciativa privada.

A causa da mulher, teremos de prestar o nosso apoio, mas não em termos vagos e sentimentais, e, sim, através do estudo aprofundado dos problemas, sem paternalismo, com espírito objetivo, pois é inegável que as mulheres de nossos dias, que trabalham, amadureceram bastante para distinguir entre aquilo que é o interesse real pela sua sorte e aquilo que é simples paternalismo ou protecionismo.

Não podemos, não queremos ser um Partido de agitação, meramente eleitoral, disposto a enganar o povo às vésperas de eleições, mas um Partido devotado a uma oposição corajosa e racional ao mesmo tempo, e que não se inspire no amoralismo do quanto pior melhor, e não se entregue a críticas vazias mas apresente alternativas e soluções; que fale a linguagem dura dos fatos mas não a da agressividade puramente verbal; que denuncie os abusos, erros e desvios de conduta sem descambiar para as provocações funestas à própria causa que defendemos.

O encontro que está para realizar-se em escala nacional vai propiciar preciosos contatos entre emedebistas, mesmo fora dos debates previstos na agenda. Daí surgirão novas sugestões para dinamização do Partido, que deve ser um laboratório de análise social e um centro de irradiação de idéias, não apenas um vasto escritório eleitoral que só abre as portas nas vésperas dos pleitos.

Na adversidade, Srs. Senadores, é que se endurecem os caracteres, formam-se os verdadeiros líderes, os condutores políticos que não recuam ante o infortúnio e conservam sempre

a cabeça fria. A lucidez no julgamento e na avaliação dos fatos; a tenacidade na perseguição dos objetivos; a bravura para enfrentar o desafio dos obstáculos semeados no seu caminho. Os líderes não se improvisam. A renovação das lideranças políticas não pode nascer de um dia para outro. Todas essas dificuldades que enfrentamos, nós dos dois partidos, que serviram para consolidar a nossa decisão de organizarmos, de forma racional, efetiva, eficaz, para desempenhar o nosso papel no quadro da reformulação das instituições democráticas.

Quando os que detêm o poder discricionário esbarram nas contradições internas, naturais, no sistema que os ampara — a História está cheia desses exemplos — não é para os acomodaticios ou para os extremados que eles se voltam angustiados, a fim de obter-lhes a cooperação no sentido de ganhar a confiança na opinião pública e assegurar um clima de normalidade, de paz, que permita a transição para uma nova situação de equilíbrio.

O mundo político não é então, representado pelos que abdicaram de falar e de lutar pela sua participação ativa nos negócios públicos, mas por aqueles que adquirem autoridade pela independência e coerência de atitudes, para merecer a confiança popular, sem a qual é um esforço vão qualquer tentativa de construir no terreno político.

A Convenção que vem aí a Comissão do MDB, vai ultrapassar as divergências internas do nosso Partido, divergências accidentais, que não lhe comprometem a unidade. Elas não foram o começo da desagregação, mas um sinal de vida, um sinal de interesse pelos destinos partidários. Jamais buscamos a paz dos cemitérios, mas o entendimento de um punhado de homens livres, capazes de pensar alto, de expor sem medo suas discordâncias, de sugerir retificações de rumo ao comando de nossa grei, de trazer, enfim, sua contribuição ao debate aberto em torno do futuro do Partido.

Isso jamais ameaçou ou comprometeu a integridade do MDB. Ninguém deseja entre nós, liquidar o baluarte da Oposição nesta hora. O que todos esperamos é que o Partido não apenas sobreviva, antes saia mais coeso, dinâmico e robusto da sua Convenção Nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, em nome da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE — (Em nome da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, formoso, elegante e equilibrado — o que é uma constante na vida

política de S. Ex.^a — o discurso com que brindou o Senado e a Nação, assim nas cercanias das convenções partidárias nacionais, o eminentíssimo Senador Danton Jobim. O pronunciamento de S. Ex.^a, além de inspirado no talento e na compreensão da hora que passa, percorreu, sobretudo, todas as etapas da conveniência e da oportunidade.

Repetiu S. Ex.^a o sentido histórico, pedagógico, telúrico, de um grande homem público da Antiguidade clássica, cujo nome não me ocorre neste instante, mas que produziu a imortal oração contra o desalento.

Disse o ilustre Representante da Guanabara que podem chorar as cardideiras, mas S. Ex.^a acredita no futuro do seu Partido. Começou, assim, S. Ex.^a por dar resposta àqueles que, nesta e na outra Casa do Congresso, qualificaram o recente episódio de decisão presidencial como tendo erigido a cidadela da honrada Oposição num imenso velório nacional.

Combatteu S. Ex.^a o pessimismo que, dito pelos microfones de alguns, é meramente artificial, porque o que existe sobretudo é a posição dos dois Partidos que organizam a vida pública nacional, assistindo à fase mais áurea do grande desenvolvimento nacional que, sobre estar construindo e adentrando as suas raízes em nossas fronteiras, está edificando e projetando lá fora a alvissareira, a redentora imagem do Brasil de hoje e do futuro.

Sr. Presidente, as duas convenções do grande domingo eleitoral deste mês vão criar o ensejo de se examinar, por certo com a isenção necessária, a resposta conveniente à pergunta: o Brasil vai bem ou o Brasil vai mal?

A opção é entrevista com relação ao Movimento Democrático Brasileiro, no discurso aqui pronunciado pelo nobre Senador Danton Jobim, quando S. Ex.^a reconhece e proclama que o Brasil está realmente experimentando um surto de atrevido, agressivo, inédito e, sobremodo, multiplicador desenvolvimento, em busca da consolidação do bem-estar do nobre e altivo povo brasileiro.

Cumprindo seus deveres de oposicionista lúcido e equilibrado, S. Ex.^a faz apenas algumas restrições, e com algumas concordamos, porque não seria possível, assim, num espaço de tempo tão curto, atingir-se à solução global dos problemas nacionais.

Referiu S. Ex.^a que o bem-estar social ainda não é completo, o que, mais do que uma verdade, é uma instituição do óbvio. Por exemplo: a alta do custo de vida existe e é reconhecida oficialmente pela honradez do próprio Presidente, General Garrastazu

Médici, que em histórica reunião parcial do seu Ministério tomou uma posição vigorosa para atenuar aquelas consequências e implicações.

Sr. Presidente, se arriarmos as bibliotecas de Política e Economia de todo o mundo civilizado, encontraremos esta verdade que ninguém contesta: não pode haver um tratadista sequer ou um político qualquer, que tenha honestidade mental, que negue ser inevitável, nos países em desenvolvimento, a elevação do custo de vida.

Não se aponta contradita, citando um exemplo sequer e, ao revés, até mesmo em alguns países de portentoso desenvolvimento, como a grande Nação do Norte, existe o problema: a taxa de inflação refletindo, obviamente, certa exacerbação do custo de vida. Então, a respeito da ascenção do custo de vida, a honestidade mental do político brasileiro — e esta honestidade é a regra geral — não pode alquebrar esta verdade histórica, atestada pela Política aliada à Economia. E repetimos, Sr. Presidente, em nenhum país em desenvolvimento do mundo se pode impedir a elevação do custo de vida. O que deve então o Governo fazer? O que devem as administrações patrióticas realizar? É conter essa elevação. É reduzi-la percentualmente. É precisamente o que se verifica no Brasil a partir de 1964.

Apele-se para a ciência exata, faça-se o confronto, realize-se a comparação entre o percentual de aumento do custo de vida de um ano, com relação ao mesmo percentual do ano anterior, e se verificará — esta é outra verdade — que a Revolução brasileira tem sido vigorosamente vitoriosa nesse setor e nesse ângulo.

Sr. Presidente, estarão aqui em Brasília, nos grandes acampamentos partidários de domingo, representantes dos Estados e dos Municípios brasileiros. Se se indagar de um prefeito, eleito pela honrada legenda do MDB ou convocado sob a bandeira da ARENA, se a vida municipal, sob o ponto de vista administrativo e sob o ponto de vista econômico, está melhor ou não do que no passado, se a drenagem de recursos da União e dos Estados para as nossas comunas tem sido maior ou não do que no passado; se se perguntar a esses titulares do Poder Executivo setorial, também, qual tem sido o comportamento do Banco do Brasil para com as nossas comunas, para com o jurisdicionado desses prefeitos da ARENA e do MDB, a resposta virá — porque erigida e atestada na seriedade da Estatística e dos documentos públicos deste País —: nunca, jamais, em época alguma, houve tantos recursos do Banco do Brasil, vale dizer do Governo Federal, drenados para os nossos lavradores,

para os nossos pecuaristas, para os nossos industriais e para os nossos comerciantes.

Esta verdade poderá ser afirmada, e será afirmada por certo na Convênção da ARENA e — acredo, agora, sentindo a sinceridade do eminente Senador Danton Jobim — será proclamada também na Convênção do MDB, porque o progresso do Brasil não é monopólio da ARENA nem do MDB. É uma conquista do povo brasileiro que teve a rara felicidade de encontrar, para orientá-lo, dois Partidos democráticos, cada um na margem do seu rio político, cumprindo a nobreza dos seus deveres e das suas tarefas, em busca do estuário comum que é o desenvolvimento e a grandeza do País.

Pouco importam os programas partidários que os dividem — isto é secundário. Se há entre nós a polêmica política, se existe a nos separar e a nos distinguir a conduta partidária, a bandeira que juramos é uma só — é a bandeira do Brasil.

Sr. Presidente, num outro ponto o eminentíssimo Senador Danton Jobim, com a honestidade que o caracteriza — e, mais do que caracteriza, empolga a sua vida pública — fez uma afirmativa, realizou um julgamento que honra e dignifica o Governo da Revolução e o comportamento dos nossos dois Partidos. Disse S. Exa.: "Os jovens já começam a desistir dos radicalismos".

Grande conquista, Sr. Presidente, verdade que conforta, porque ao revés de atuar na clandestinidade, ao revés de explodir em atos de terrorismo, com todas as suas complicações negativas, os jovens procuram ingressar nos Partidos políticos. E a prova é esta: se fizermos a estatística na Câmara dos Deputados haverá de se apurar o grande, o maciço ingresso de representantes ali das novas gerações que passam em direção e em observatório do futuro deste País. E, como que atestando que a seriedade política já está tutelando a atividade partidária deste País, o nobre Senador Danton Jobim afirmou: "A época dos demagogos já passou." E passou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, graças, de um lado, à iniciativa do Poder Revolucionário, e de outro lado, à compreensão e ao apoio dos dois Partidos políticos nacionais.

Dai porque, Sr. Presidente, o discurso de S. Exa. procurando silenciar a hipocrisia e a inautenticidade das cartilheiras, restabeleceu a verdade e procura cercar as convenções partidárias, não como um ato do cemitério, mas como uma afirmação, como um deitar, como uma alvorada, como um caminho iluminado na tomada de posição e na interpretação, sobretudo, do autêntico sentimento nacional que está ao lado da redentora

ação revolucionária, que soube também, como nós outros, políticos interpretar e se submeter à tutela daquele mesmo sentimento.

Sr. Presidente, há um fato e vai ser histórico, que vai ser inédito e que honrará sobretudo, répito, a seriedade da vida pública neste País: pela primeira, em episódio de marcante importância, vai-se afirmar, nesta Nação, um dos mais necessários institutos de cautela e de pressão democráticas, que é o instituto da fidelidade partidária, que não foi edificado na Constituição e na lei para servir somente à ARENA, para servir somente ao MDB, mas para realizar, sobretudo no espírito das novas gerações, aquele sentido necessário de disciplina e de acatamento às decisões partidárias lícitamente instituídas.

Fato auspicioso, Sr. Presidente, após tantos fatos, é não se poder dizer que o Brasil de hoje, em matéria de organização partidária, é igual ao Brasil de ontem, porque, se fizermos o confronto, verificaremos que, pela primeira vez, as agremiações políticas exprimem o pensamento das suas bases eleitorais.

Antigamente, era muito comum realizarem-se convenções municipais e estaduais através de simples atas. Eram como atos de contabilidade partidária e não a expressão da vontade dos filiados desse partido.

Um diretório municipal, hoje, é organizado de baixo para cima, do centro para a periferia, através das eleições primárias de seus filiados, eleições pelo voto secreto, escrutínio fiscalizado, e julgada a sua validade ou as suas distorções pela Justiça eleitoral. Do mesmo modo os diretórios regionais e, por via de consequência, as convenções nacionais. Então, os dois grandes acontecimentos partidários no próximo domingo irão exaltar justamente a lucidez, a espontaneidade, a sinceridade e, sobretudo, a eloquência da verdadeira vontade das nossas bases partidárias.

O ilustre representante da Guanabara disse que a Revolução vem adotando decisões fulminantes. E, apenas nesse setor, eu me permito dizer — e isto é até bom em nome do contraditório democrático — dando à expressão "decisões fulminantes" possivelmente um caráter de velocidade, não têm havido "decisões fulminantes" da parte da Revolução. Fulminante tem sido o Governo é ao anunciar as suas decisões. A velocidade está na divulgação, no chamado impacto, porque, na retaguarda de cada decisão, há o estudo técnico, em termos de colegiados, há o amadurecimento de idéias; há o recrutamento de pareceres, há a discussão plena.

E quantas vezes, Sr. Presidente, o eminentíssimo Chefe da Nação, diante da argumentação de seus Ministros, ou então diante das observações parlamentares, e também sentindo a reação séria da Imprensa, resolveu alterar a sua posição e o seu entendimento, buscando a solução mais adequada a um tema proposto ao seu exame e ao seu soberano julgamento!

E depois dessas decisões, estudadas convenientemente e anunciadas rapidamente, o Congresso Nacional vem estudando essas decisões, buscando a melhor interpretação, de permeio com uma colaboração, visando sobretudo — e é a regra geral — os supremos interesses nacionais.

Sr. Presidente, desejo congratular-me com a Casa e com a Nação pelo pronunciamento do eminentíssimo Senador Danton Jobim, formulando os melhores votos para que as convenções partidárias do próximo domingo representem, realmente, uma página histórica na vida política deste País, cumprindo cada partido, na sua trinchera, a nobreza do seu dever, para que o Brasil continue progredindo e para que as novas gerações possam transmitir às gerações subsequentes na ordenação das esperanças, na sequência dos tempos e dos séculos, a mensagem, a imensa mensagem de alvorada e de otimismo para que possamos, sob as bênçãos de Deus-Todo-Poderoso, suplantar de uma vez por todas esta minoria que ainda existe, que não tem bandeira — porque bandeira se chama otimismo, — e que só tem uma flâmula e esta flâmula se chama pessimismo. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Lindoso — José Esteves — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Wilson Gonçalves — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tendo sido publicado o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, com os textos reformulados pelo Congresso Nacional, esta Presidência, a fim de dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º do Ato Complementar n.º 43, de 29 de janeiro de 1969, convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, dia 20, às 19,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, há expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Benedito Ferreira, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Flávio Britto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.

Do Vice-Líder da Maioria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal.

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Lenoir Vargas, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Jessé Freire na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.

Do Vice-Líder da Maioria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal.

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senador Arnon de Mello, por se encontrar ausente, pelo nobre Senador Heitor Dias na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.

Do Vice-Líder da Maioria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, de 1972

Estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com o objetivo de estimular o aproveitamento de empregados de idade mais alta, a contribuição dos segurados e das empresas de que trata o artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social, poderá com base em levantamentos estatísticos e avaliações atuariais, ser fixada em função da idade do segurado, por ato do Poder Executivo, observado o máximo de 10% (dez por cento) e o mínimo de 4% (quatro por cento) do salário-de-contribuição, sem prejuízo da arrecadação global.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1972. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O projeto lido será justificado da tribuna pelo Sr. Senador Franco Montoro. Para fazê-lo, tem a palavra S. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, o presente projeto é uma contribuição para o combate ao problema do crescente desemprego de pessoas maiores de 35 anos.

As estatísticas oficiais dos órgãos especializados vêm revelando a marginalização, através do subemprego e do desemprego, de trabalhadores com mais de 35 anos de idade. Trata-se de problema social dos mais sérios, agravado, notadamente, após a vigência do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que eliminou, praticamente, a garantia de estabilidade.

Preocupam-se com a questão os sindicatos, o Poder Público e todos os órgãos de classe. Numerosas têm sido as proposições submetidas à apreciação do Congresso Nacional com a finalidade de solucioná-la, mediante a obrigatoriedade da admissão em cada empresa de determinada cota de trabalhadores idosos.

Acreditamos, entretanto, que esse objetivo será mais adequadamente atingido se o legislador fixar estímulos capazes de favorecer o aproveitamento de trabalhadores com idade mais alta.

Esta a finalidade da presente proposição: permitir ao Poder Executivo, com base em levantamentos estatísticos e estudos atuariais, fixar taxas de contribuição variáveis de acordo com a idade. Essa medida poderá reduzir

sensivelmente a contribuição relativa aos trabalhadores mais idosos, e tornar sua admissão mais vantajosa para as empresas.

A flexibilidade da autorização legal permitirá as retificações periodicamente aconselháveis, sem representar redução de receita do INPS, nem aumento da contribuição global de trabalhadores e empresários.

O combate ao desemprego dos maiores de 35 anos e o aproveitamento de sua experiência para o desenvolvimento brasileiro é medida imperiosa de justiça social e de interesse nacional.

Esta a justificativa do projeto que apresentamos à consideração do Senado Federal. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O projeto que acaba de ser justificado será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados), que Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1966, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 4, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados), que Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , de 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1969,

com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", incluídos no Resultado do Exercício Financeiro face ao disposto no Decreto-lei n.º 836, de 8 de setembro de 1969, dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSE FREIRE — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, de 20 a 25 de março fôndo foi o Rio de Janeiro cenário de um acontecimento de repercussão nacional, cujos ecos desejamos transportar a este augustó recinto.

Referimo-nos à III Conferência Nacional das Classes Produtoras, que congregou na Guanabara naquele período um milhar de empresários do comércio, da indústria, da agropecuária, dos transportes, dos serviços, e da área financeira, provindos de todas as áreas do País.

Esse encontro empresarial veio prosseguir, quase trinta anos depois, a tarefa iniciada timidamente em 1943 pelo Primeiro Congresso Brasileiro de Economia e grandemente ampliada nas Conferências de Teresópolis em 1945, e na de Araxá em 1949, que foram os dois primeiros clavos globais.

Coube-nos, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional do Comércio, a incumbência de concluir em todos os Estados do Brasil os homens de empresa, a que viessem dar, mais uma vez, com patriotismo e desinteresse, a contribuição dos seus conhecimentos práticos e de sua experiência ao estudo dos problemas nacionais, a que estão vinculados como profissionais e como brasileiros.

Essa tinha sido a missão de João Daudt d'Oliveira há 27 anos, a cujo chamamento o empresariado acorreu em massa a Teresópolis e a Araxá, sedes dos dois primeiros congressos em escala nacional.

Naquela época, ao término da Segunda Guerra Mundial, vivímos positivamente em país diferente do de hoje. Até então, os impactos produzidos pela Revolução de 1930 e posteriormente pelo chamado Estado Novo, haviam sido antes de ordem política e social, pouco repercutindo no campo econômico. A figura do economista recém começava a surgir, sem ter tido ainda a oportunidade de influir na orientação do País.

Os programas oficiais não fugiam ao estilo das velhas plataformas políticas, cheias de abstrações e de projetos grandiosos a curto prazo.

As preocupações oscilavam invariavelmente entre o café e as aperturas financeiras. Não havia planos de conjunto, ou sequer diretrizes de um programa econômico. Principalmente em decorrência da II Guerra Mundial surgiam medidas, rápida e urgentemente aplicadas, para combater males encontrados, ou aparecidos em consequência de outros. Não havia previsão: aplicavam-se os remédios à medida que os sintomas se manifestavam.

Na base de tudo, o doutorismo e a tradição livresca das elites, ainda apegadas à idolatria das concepções jurídicas, das quais esperavam todas as soluções, desconhecendo a profunda interrelação do fator econômico com os fenômenos políticos e sociais.

A Conferência de Teresópolis corajosamente abriu ao País horizonte novo, alertando sobre os perigos que a continuidade de tal posição encerrava para o futuro. Perante a opinião pública surpreendida e a administração despreparada, fixou, em documento de extraordinária expressão, problemas e soluções que até hoje repercutem no panorama econômico, social e político.

As classes produtoras sugeriram então, entre outras, medidas como a fundação de organismos de formação profissional e de serviço social, que concretizaram pela iniciativa e com os recursos exclusivos dos empresários na criação do SESC e do SESI, do SENAC e do SENAI. Preconizaram a reforma agrária, a reformulação da política de investimentos; a reforma tributária articulada à nova política comercial; fundo de garantia para os trabalhadores; a criação do Banco Central e de um Ministério capaz de orientar o comportamento da economia com objetividade. Recomendaram a criação de portos francos, a formulação da política energética e de transportes, sem esquecer a definição da política demográfica, nas vésperas de um mundo então intimado a rever a distribuição de sua gente, batida pela Segunda Guerra Mundial.

Avultava, entre as definições firmadas sobre temas como o combate ao pauperismo, o aumento da renda nacional, o desenvolvimento das forças econômicas e a democracia econômica, — uma que traduzia linguagem nova no vocabulário empresarial: JUSTIÇA SOCIAL. A este respeito dizia-se que "as classes produtoras aspiram a um regime de justiça social que, eliminando incompreensões e malentendidos entre empregadores e empregados, permita o trabalho harmônico, a recíproca troca de responsabilidades, a justa divisão de direitos e deveres, e a crescente participação de todos na riqueza comum".

A Conferência de Araxá, quatro anos depois, produziu documento de igual valor, já assinalando a evolução

da mentalidade e frutos concretos da semeadura feita pela Carta de Teresópolis.

Depois, a luta pertinaz para fazer vingar as idéias pregadas. Ela teve de se desenvolver dentro das entidades de classe, perante os diferentes setores do governo, junto ao Congresso, aos órgãos de divulgação e de opinião.

Ela sofreu as vicissitudes por que atravessou o País, refletindo a inquietação e os choques ideológicos, que em todo o mundo se propagaram aceleradamente como consequência das transformações econômicas, do advento de novas técnicas e da multiplicação das comunicações.

Foram anos em que as entidades representativas das atividades da produção precisaram aplicar-se a fundo, tanto para desempenhar suas funções, como para enfrentar as crescentes dificuldades internas e externas, principalmente as representadas pela inflação.

A mentalidade estatizante começou a implantar-se em muitos setores governamentais, e a ação continuada dos elementos desagregadores a serviço de ideologias exóticas a ela veio somar-se criando para a livre empresa dramático problema de sobrevivência.

O tempo era pouco para acudir a todas as frentes onde o perigo acometia a iniciativa privada de maneira multiforme: inflação, desmandos tributários, medidas intervencionistas, restrições creditícias e intimidação ideológica.

Seria penoso rememorar aqui o período ominoso, quando a irresponsabilidade, a demagogia, a má-fé e a audácia, com base no populismo esdrúxulo, de braços dados com o extremismo de raízes alienígenas, criaram clima de confusão que quase lançou o Brasil no caos e na guerra civil.

Desse pesadelo livrou-nos, em março de 1964, o patriotismo das Forças Armadas, que iniciaram verdadeira obra de salvação nacional através dos governos beneméritos dos generais Humberto Castello Branco, Arthur da Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici.

Removidos os escombros morais e materiais, reestruturadas as instituições e suas bases políticas em termos realísticos, consentâneos com os imperativos do desenvolvimento com segurança, e definidos em planos estruturais os objetivos a atingir, pode em nossos dias o terceiro governo da Revolução aplicar-se à obra da retomada do progresso em bases estáveis, harmonizando o desenvolvimento econômico com a justiça social.

Para sentir como isso tem sido realizado, e com que resultados, é suficiente correr e olhar em torno, e com-

parar o Brasil de hoje, se não com o de 1945, à época da Primeira Conferência, com o de 1964.

Nosso País nos últimos lustros, e especialmente nos sete anos mais recentes, mudou de fisionomia e deu salto espetacular no caminho do progresso.

Temos, já agora, à testa das funções públicas, dirigentes orientados pela noção de que governar é planejar. E isso vem sendo feito, de modo exemplarmente produtivo. Nada mais é deixado, hoje em dia, aos azares do acaso. Tudo se faz mediante planejamento eficiente e cuidadoso, onde os prazos são cumpridos sem prejuízo da viabilidade dos projetos.

Há estratégia global de desenvolvimento; executamos Plano Nacional em dimensões setorial, regional e social; contamos ainda com programas de integração social e nacional, além de outros para habitação, estradas, irrigação, comunicações, energia, educação, desenvolvimento do Oeste e do São Francisco.

A Revolução, implantando a ordem nas ruas e restituindo a tranquilidade aos espíritos, adotou simultaneamente filosofia avessa ao paternalismo e à demagogia, restituindo à empresa privada o justo conceito de eficiência e de correção, de que de resto ela jamais desmereceu.

Estabelecidos os mecanismos convenientes eacionados os estímulos necessários, os empresários brasileiros responderam de maneira extraordinária ao que deles esperavam os governos da Revolução e o País. Eles ampliaram e diversificaram a produção. E todos os índices, principalmente na exportação, foram elevados a níveis sem precedentes.

O impulso criador do homem de empresa é incansável. Graças a ele não se desmantelou a estrutura econômica do Brasil, ao longo do período em que seus inimigos internos e externos tudo fizeram para destruí-la. E é com a sua colaboração decidida que o Brasil alcançará, a breve prazo, as metas que lhes faltam na conquista da prosperidade.

Depois de um quarto de século do memorável pronunciamento de Teresópolis, as classes produtoras do Brasil assinalam, com profunda satisfação, o reconhecimento, pelo governo revolucionário, da exatidão dos pontos de vista que elas então expunham, em circunstâncias bem diferentes das hoje observadas no País.

Ouvem, confortadas, o anúncio de que a Revolução, além dos fins puramente econômicos, visa aos objetivos políticos, que os transcendem. A economia é instrumento através do qual será realizado o desenvolvimento numa sociedade que possa ser livre. Isso se dará através da descentraliza-

ção do poder econômico, só possível pela construção de uma classe empresarial ativa, capaz de mobilizar os recursos necessários para atingir os grandes objetivos nacionais.

Há linguagem nova nos pronunciamentos dos responsáveis pelos negócios públicos. Não mais a demagogia paternalista a iludir os trabalhadores; nem o farisaísmo dos vitupérios ao capital, como se nele se concentrassem todos os males sociais. Ressoam hoje pelo País palavras de conciliação, procurando harmonizar sob a égide do Estado o empresário e o trabalhador, as duas forças básicas sobre as quais se apoiam os programas do desenvolvimento, e cujos interesses não são antagônicos, mas convergentes.

A luz dessa realidade, não podiam os empresários de todos os setores omitir-se, como coletividade integrante de parte substancial do arcabouço econômico do País, em relação a temas que o afetam diretamente, como profissionais e como brasileiros.

Nem seria admissível que assim procedessem, no justo momento em que o Governo, por palavras e atos, manifesta seu apreço e seu interesse pela empresa privada, — eles que não se abstiveram quando eram ignorados ou hostilizados.

Por isso, mostraram-se sensíveis ao chamamento, que tivemos o privilégio de fazer-lhes nos encontros regionais que com eles promovemos durante mais de um mês nas capitais dos Estados.

Sentiram que lhes cumpriam um dever de justiça e de consciência.

Precisavam, em primeiro lugar, dizer ao Governo que apoiam a obra benemérita da Revolução em favor do Brasil e dos brasileiros. Obra, que como toda construção humana está sujeita a falhas ou imperfeições, mas ainda assim merece sua integral adeusão, sem temor aos sacrifícios daí porventura oriundos.

Precisavam, ainda, demonstrar a si mesmos e à opinião pública, que a geração dos homens de empresa brasileiros dos dias de hoje, não está, nem deseja ficar aquém da que a antecedeu, responsável pelos documentos memoráveis representados pela Carta de Teresópolis e as Recomendações de Araxá.

Reuniram-se, pois, adotando como tema geral do seu encontro "A Empresa e o Desenvolvimento Sócio-Econômico Brasileiro", pretendendo não apenas tornar efetiva e permanente a integração das forças representativas da categoria econômica, como, ao mesmo tempo, corresponder às responsabilidades resultantes do crédito de confiança a elas aberto pelo Governo, com cujos esforços patrióticos estão identificadas.

Foi encontro democrático, de espírito arejado, com liberdade absoluta, onde seus integrantes estavam desligados de quaisquer compromissos que não o de trabalhar pelo Brasil. Não houve mistérios, nem segredos. Os observadores de todas as categorias, dos órgãos governamentais, do Congresso Nacional, da imprensa, da universidade, de instituições culturais e de entidades de classe — puderam testemunhar a todos os momentos a alta inspiração de propósitos, a invariável sinceridade e o espírito público que animaram o empreendimento, onde se revelou a existência de um jovem empresariado, com dinamismo baseado na técnica e nos conhecimentos especializados de alto gabarito. Esta é talvez a verificação mais importante a registrar, pois a nova força empresarial do Brasil está rigorosamente à altura de desempenhar as tarefas criadoras que lhe incumbem, bem como de assumir a delegação da coletividade para as funções de caráter social que dela o País tem o direito de esperar.

Pela enumeração das Comissões em que foram divididos os trabalhos da III CONCLAP, podem Vossa Exceléncia e o Senado, Senhor Presidente, avaliar a importância dos temas abordados.

Versou a primeira sobre "A empresa e os fatores extrínsecos, influentes no desenvolvimento". Nela avultaram 62 teses, relativas a ICM, Imposto de Renda, Pequenas e Médias Empresas, entre outras.

Preocupou-se a segunda com os "Incentivos Fiscais", especialmente com os relacionados à SUDAM, SUDENE, EMBRATUR e Reforestamento.

A terceira abrangeu assuntos relacionados à "Empresa e o Desenvolvimento Rural", desde a política do cacau, à problemática da borracha, os couros e peles, à castanha, à juta, às carnes, à irrigação, às pastagens, até as técnicas extensionistas e os postos agro-meteorológicos.

Estudou a quarta a extensa gama dos problemas relativos ao desenvolvimento industrial, detendo-se especialmente nos da carga tributária, do controle de preços, dos investimentos estrangeiros, da educação e tecnologia, da racionalização dos serviços de utilidade pública, da política de exportação dos manufaturados dos instrumentos de apoio financeiro, da coordenação econômica interestadual e da livre empresa face à estatização.

A quinta comissão teve a seu cargo o assunto "Empresa e desenvolvimento do setor externo", enfrentando temas de financiamento às exportações, instrumentos de promoção, consórcios de exportação, mecanismos financeiros, conquista de novos mercados externos, empresas multi-

nacionais, estímulos fiscais, potencial exportador — entre tantos outros.

A sexta, dedicada à "Empresa e o desenvolvimento comercial interno", debateu longamente, como era natural, a controvertida questão da pequena e média empresa, formulando recomendações no plano estatístico, no técnico-operacional, no financeiro, no legal e no institucional, abrangendo problemas de abastecimento, de transporte de passageiros e carga, livros comerciais e o "factoring".

A sétima comissão aplicou-se à "Empresa e o reflexo do seu suporte financeiro", abordando a política oficial de constituição de grandes grupos e conglomerados financeiros, o aperfeiçoamento da estrutura do mercado financeiro e dos instrumentos de política monetária, a mobilização de recursos da economia nacional através do mercado de capitais, operações financeiras, legislação bancária, crédito e financiamento e outras facetas do momento assunto.

A oitava comissão, por fim, deteve-se sobre "A empresa e o reflexo de seu suporte tecnológico", preocupando-se com a Universidade, o problema educacional, o ensino profissional de nível médio e superior e agrícola, e a formação de administradores.

Paralelamente desenvolveram-se dois seminários intensamente movimentados, dedicando-se um aos problemas tributários, e outro, ao turismo.

O Sr. Flávio Brito — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JESSE FREIRE — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Flávio Brito — Senador Jessé Freire, é com satisfação e atentamente, que estamos ouvindo o discurso de V. Ex.^a, relembrando aqueles dias maravilhosos da Semana da "CONCLAP". Só V. Ex.^a, com a sua capacidade de liderança, podia chegar, como chegou, à conclusão de que já havia um espaço bem grande entre as conferências de Teresópolis e Araxá. As classes conservadoras representam meios de assessoramento desse Governo — o terceiro da Revolução — que não tem tempo a perder, pois a sua maior preocupação é que o Brasil caminhe, e rapidamente. V. Ex.^a, com a sua capacidade de liderança, repito, houve por bem, e com sacrifício, realizar uma peregrinação em todos os Estados da Federação, procurando, antes da "Semana da CONCLAP", ouvir, *in loco*, todos os setores da economia nacional, particularmente do comércio, da indústria, do transporte e da agricultura. Foi com satisfação que assistimos — com nossos companheiros da Agricultura — naquela Semana, que a maior

preocupação era estudar os problemas brasileiros a fim de levá-los, num trabalho único, ao conhecimento do Chefe do Governo, quando tivemos a honra de acompanhar V. Ex.^a, o grande Líder da III CONCLAP. Nós da agricultura tivemos a grande satisfação, a alegria de participar dessa Conferência sob o comando de um grande Líder — o Senador Jessé Freire — que tão bem soube reunir todos os interesses e todos os desejos das classes empresariais, classes que só têm uma preocupação: trabalhar pelo engrandecimento do País.

O SR. JESSÉ FREIRE — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Flávio Brito, as referências amáveis à minha pessoa.

Sr. Presidente, por dever de justiça, tenho que destacar, perante o Senado, o trabalho inteligente e patriótico do ilustre Senador Flávio Brito, quer como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quer como integrante da Comissão Diretora da III Conferência Nacional das Classes Produtoras. S. Ex.^a e seus companheiros de Confederação Nacional da Agricultura, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, estiveram ao nosso lado, deram a colaboração inestimável da agricultura aos problemas econômicos da Nação. Destaco, igualmente por dever de justiça, a colaboração de outro eminente Senador, o Sr. Wilson Campos, que, como meu companheiro de Diretoria, se houve à altura daquela reunião.

(Retoma a leitura.) Por esta menção pode V. Ex.^a, Sr. Presidente, avaliar o alto teor dos assuntos que preocuparam o empresariado brasileiro e a importância da contribuição que dos seus estudos resulta para o equacionamento de fundamentais problemas da economia brasileira.

Assim o entenderam os poderes públicos, que deram à III CONCLAP permanente atenção e prestígio integral. O encontro foi inaugurado pelo Sr. Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, por expressa delegação do Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, impossibilitado de comparecer. Em cada dia do período de duração da Conferência tivemos a presença de um Ministro de Estado, para conferências e debates. Contamos, assim, com as palestras dos Ministros Delfim Netto, Costa Cavalcanti, Jarbas Passarinho, Marcus Vinícius Pratini de Moraes, Júlio Barata e João Paulo dos Reis Velloso. No encerramento, ocupou a Presidência o Governador do Estado da Guanabara, Antônio de Pádua Chagas Freitas.

O documento preliminar, resultante da III CONCLAP, intitula-se "CARTA ECONÔMICA DA GUANABARA", entregue pessoalmente ao Senhor Presidente da República na semana fin-

da, em audiência especialmente marcada.

Nele estão sintetizados os itens principais em que se define o pensamento das classes produtoras brasileiras. Por sua importância e para melhor apreciação do Senado e do País, rogamos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o considere incorporado ao texto deste discurso, pois tememos que sua leitura possa aumentar a fadiga que já estamos causando aos nobres Srs. Senadores. (Não apoiado.)

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE — Com muito prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador Jessé Freire, faz muito bem V. Ex.^a em trazer ao conhecimento do Senado da República registro sobre a III Conferência Nacional das Classes Produtoras do País, e em pedir a transcrição nos Anais da Casa da "Carta Econômica da Guanabara." Por convite da Delegação do Estado do Amazonas aquela reunião, e por reconhecimento consciente da ação das classes produtoras neste País, compareci, como observador, à III CONCLAP. Ali, dia a dia, assisti o desenrolar dos debates, das observações e dos estudos. Neste ano tão cheio de episódios significativos para nossa vida histórica, neste ano em que reafirmamos a consciência de povo livre, nas comemorações do sesquicentenário de nossa Independência, considero que a grande assembléia, a III CONCLAP, ao emitir a "Carta Econômica da Guanabara", firmou decisão de contribuir com o Governo do Presidente Médici, a fim de que realizemos, no plano econômico e de modo definitivo, nossa emancipação. V. Ex.^a, Senador Jessé Freire, foi o grande Líder do comércio. V. Ex.^a coordenou as atividades da indústria e da agricultura, na cooperação fraternal dos Presidentes das Confederações Nacionais da Indústria e da Agricultura, entre os quais destacamos o nobre Companheiro, Senador Flávio Brito. V. Ex.^a agiu, trabalhou, devotou-se numa programação toda voltada para o crescente prestígio da classe empresarial brasileira e para servir a este País. Congratulo-me com V. Ex.^a, e o faço de modo todo especial. Sabe o nobre Colega que anos e anos, na minha vida, dediquei-me às atividades ligadas à Confederação Nacional do Comércio, como sejam, o SESCI e o SENAC. Vi e testemunhei o idealismo dos empresários brasileiros. Por isso mesmo, neste momento, e neste recinto, associo-me a todas estas vitórias, e muito mais, ao esforço, à decisão, às perspectivas de trabalho que a classe empresarial brasileira está vivendo no mesmo sentido, o sentido da Revolução brasileira, isto é, construir uma grande Nação.

O SR. JESSÉ FREIRE — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador José Lindoso, as palavras com que tão inteligentemente participa de meu discurso.

Sr. Presidente, desejo destacar a colaboração inestimável do Estado do nobre Senador José Lindoso, o Amazonas. O Amazonas teve participação efetiva e atuante na III CONCLAP, com o comparecimento de 65 empresários de todos os setores da atividade econômica daquele grande Estado, presididos pelo seu ilustre Governador, o Sr. João Valter de Andrade. Agradeço também a participação generosa do Senador José Lindoso, que contribuiu com sua cultura em diversos momentos, especialmente por mim convocado.

(Retoma a leitura.)

Os temas setoriais, à cuja ementa nos referimos rapidamente, constituem de per si capítulos de grande importância para o esclarecimento dos assuntos a que se referem.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE — Com prazer, nobre Senador Wilson Campos.

O Sr. Wilson Campos — Em nome do meu Estado, Pernambuco, também congratulo-me com V. Ex.^a, Senador Jessé Freire, pelos grandes serviços que V. Ex.^a tem prestado ao Brasil e que, por ocasião da III CONCLAP, demonstrou vontade em continuá-lo.

Nós, que acompanhamos de perto os trabalhos de V. Ex.^a, vimos a peregrinação que realizou por todo o Brasil, a fim de conscientizar o empresário a comparecer àquela reunião e apresentar soluções para os problemas brasileiros; nós que privamos de sua amizade, nós que participamos com V. Ex.^a da Diretoria da Confederação Nacional do Comércio, nesta hora damos o testemunho público de muito que V. Ex.^a tem feito pela classe empresarial brasileira, e temos certeza que continuará a fazê-lo, porque é o seguimento da formação moral de V. Ex.^a — trabalhar cada dia mais pelo engrandecimento deste País.

O SR. JESSÉ FREIRE — Muito obrigado, nobre Senador Wilson Campos.

(Retoma a leitura.)

Sobre muitos tomaremos a liberdade de ocupar-nos em oportunidades subsequentes, certos de que o Senado será sensível aos pronunciamentos que sobre eles emite o setor empresarial, com elevação e dignidade, com o conhecimento, a prática e a experiência dos que vivem o dia a dia da luta pela criação da riqueza nacional.

Possuo assegurar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e ao Senado que as classes produtoras, rejuvenescidas de corpo e de espírito, dentro do clima de ordem e de trabalho que hoje caracteriza a

vida brasileira, sentem-se à vontade para desempenhar seu papel criador em todos os setores de sua atuação.

A Conferência que realizaram no Rio de Janeiro, pelo número de participantes, pelo valor das contribuições trazidas e pelo nível das recomendações aprovadas, demonstra que a produção brasileira está unida, possui pensamento comum em torno do interesse da comunidade, e tem nítida consciência do valor de sua contribuição para construir em bases democráticas a grandeza do Brasil.

O País, cujas forças produtoras podem apresentar panorama como este, de trabalho, de desprendimento, de elevação cívica, autoriza todas as certezas em seu futuro grandioso sob o signo da livre empresa.

Cremos ser esta a melhor contribuição que elas poderiam oferecer, como o fizeram, aos esforços do Governo da Revolução, empenhado na tarefa gigantesca de construir um novo Brasil! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O documento a que se refere, em seu discurso, o Sr. Senador Jessé Freire, por determinação da Presidência, é encaminhado à apreciação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, por cessão de S. Ex.^a o Sr. Senador Ney Braga.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, agradecer ao eminente Senador Ney Braga a cessão da palavra, o que tomo, além da consideração pessoal, como uma homenagem também a Brasília no seu aniversário, por determinação de S. Ex.^a o Presidente da Comissão do Distrito Federal, o eminente Senador Cattete Pinheiro, pronuncio a seguir o discurso em homenagem ao aniversário de Brasília.

(Lê o seguinte discurso.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, há 12 anos atrás, o mundo estava com o olhar inteiramente voltado para o Brasil; para o gigante adormecido que acordava; para o colosso que começava a tomar consciência de sua própria força e de sua verdadeira grandeza. O mundo, entre surpresto e incrédulo, teve sua atenção tomada para a vontade e a determinação de um povo que, classificado como subdesenvolvido nas estatísticas dos organismos internacionais, evidenciava uma mentalidade hiperdesenvolvida e implantava sua nova Capital em meio ao cerrado agreste e praticamente carente dos primários elementos da civilização. Grande parte do mundo julgou que uma nação sul-americana enlouquecera. E o diagnóstico não estava longe da realidade. O País quebrava as amarras que o encarceravam, nas limitações do comodismo e da descren-

ça, para caminhar pelos livres caminhos do otimismo, da esperança e da audácia.

O mundo viu e nós vimos este despertar de uma nova perspectiva na vida nacional. O mundo viu e nós vimos, a 21 de abril de 1960 — consagrado ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, no centésimo trigésimo oitavo ano da Independência e septuagésimo primeiro da República — ser declarada, sob a proteção de Deus, e inaugurada, a Cidade de Brasília, Capital da Nação brasileira. E o mundo vê e nós vemos, 12 anos depois, no Sesquicentenário de Independência política, o Brasil conquistar sua independência econômica, lançando de Brasília, o mesmo grito que em 1822 ecoou, incontido e glorioso, às margens do Ipiranga.

Brasília, Capital da Esperança há 12 anos atrás, transformou-se rapidamente na Capital da realidade brasileira — realidade desenvolvimentista, realidade de conquista de velhos anseios e de velhas aspirações, que vão desde o indispensável mas prosaico programa do aumento da produção de alimentos, à empolgante epopeia da ocupação e redenção da imensa região amazônica.

Implantou-se ao longo dos 12 anos, apenas uma cidade? Transferiu-se apenas uma Capital? Por certo, não. O Brasil está dando, na sua consolidação o passo mais energético e mais viril desde sua independência política, uma vez que, da mudança de mentalidade, partiu-se para a conquista da independência econômica, para a verdade de grandeza de seu território, para a verdade de riquezas contidas em seu solo, em seu subsolo e, sobretudo, em sua raça, raça nova e fortalecida na miscigenação de raças heterogêneas.

Foi isso que levou Georges Mathieu a proclamar, "Bem sei — disse o conhecido pintor — que aqui elevais o milagre ao nível de instituição nacional. No caso, porém, trata-se de uma das maiores epopeias da história dos homens, talvez a maior. Vi Brasília de avião, de automóvel, andando a pé e de helicóptero. E fiquei fascinado. Como disse a Niemeyer, era preciso ser Paul Valery para falar sobre Brasília. E se esse nome me ocorreu, não foi por acaso. Se Valery tivesse visto Brasília, talvez duvidasse da mortalidade das civilizações. Depois de sete séculos, no curso dos quais a busca da evidência nos escondeu a verdade, nosso Ocidente reencontra o caminho de sua verdadeira vocação, pela rota de Brasília. Nunca o mundo teve tantas razões de esperança como tem hoje convosco, brasileiros!"

Eis aí um reconhecimento, o reconhecimento de que para o determinado povo brasileiro não há impossíveis;

a profecia de que é pela rota de Brasília que o mundo, primeiro o hemisférico e depois o ocidental, vão encontrar os caminhos do凭vir; e o reconhecimento profético do milagre brasileiro, hoje já proclamado por estadistas e pela imprensa dos vários continentes e das mais diferentes corlações ideológicas.

Getúlio Vargas, ontem lembrado nesta Casa, disse certa feita que "construindo para o futuro, honramos no presente as tradições do passado". Por uma feliz coincidência, Brasília foi inaugurada na data em que se comemora o sacrifício redentor de Tiradentes. Nenhum meio apropriado se poderia encontrar para honrar a memória do alferes protomártir. Brasília, o futuro refletido no esforço do presente, é, por sua filosofia integradora e desenvolvimentista, o reconhecimento do sacrifício e do trabalho dos que nos precederam, dos que fixaram nossas fronteiras, dos que nos legaram um território de dimensões continentais para que o desbravemos, para que o exploremos, para que o dimensionemos como nação "prima inter pares".

O simbolismo de Brasília, a significar a vontade férrea de um povo a vencer e a progredir, está fielmente retratada nas palavras do escritor francês André Malraux, quando, como Ministro da Educação de seu País, aqui esteve para lançar a pedra fundamental da Casa da Cultura. Dissera ele: "No processo de seu desenvolvimento — disse — muitas vezes as grandes nações encontram o seu símbolo e, indubitavelmente, Brasília é um símbolo desse gênero. Quase todas as grandes cidades se desenvolveram em volta de um lugar privilegiado. Que hoje a História contemple convosco o despontar de uma cidade feita unicamente pela vontade humana! Se renascer a velha paixão das inscrições nos monumentos, gravar-se-á sobre os que aqui vão nascer em: Audácia, Energia, Confiança. Não será a vossa divisa oficial, mas talvez a que vos dará a posteridade".

Estas palavras, proferidas por André Malraux a 25 de agosto de 1959, foram proféticas. Os Governos da Revolução, notadamente o Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, tem precisamente essas três características básicas. É audaz no planejamento. É energico na execução. E possui uma ilimitada e contagiosa confiança nas forças da Nação, nas suas potencialidades físicas e humanas e, sobretudo, no seu凭vir. E foi a Revolução quem melhor entendeu a filosofia de Brasília, promovendo sua consolidação como cidade e como Capital do País. O saudoso Presidente Castello Branco deu, nesse sentido, os primeiros passos, dotando-a das condições infra-

estruturais indispensáveis à transferência dos órgãos públicos. O igualmente lembrado Presidente Costa e Silva alargou as sendas abertas por seu antecessor. E o inclito Presidente Médici, reconhecendo a extraordinária importância estratégica de Brasília, fixou a transferência dos órgãos públicos ainda sediados na bela Rio de Janeiro, como uma das metas prioritárias de seu Governo, no que vem contando com a integral participação do Cel. Hélio Prates.

Primeira das capitais da nova civilização — como ainda a classificou o já citado André Malraux — esta cidade foi ainda a inspiradora dos salutares programas de integração. Sendo o Brasil, geograficamente, um dos maiores países do mundo, praticamente ignorava sua extensão, limitando-se a povoar e a explorar a faixa litorânea e a olhar o fluxo e refluxo das marés. Como Brasília, o Brasil redescobriu-se, enxergou sua imensa vastidão, formou um poderoso centro de vida, a irradiar a seiva do progresso para as regiões dele carentes. E, função de Brasília, rasgaram-se estradas, violentou-se a virgindade amazônica, implantou-se um moderno sistema nacional de telecomunicações, mudou-se a mentalidade das populações interioranas, promoveu-se o aumento do potencial energético, tornou-se possível o processo de desenvolvimento econômico dos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, abriram-se clareiras de esperanças ao grande número de brasileiros que viviam contidos nas limitações de um meio carente de horizontes, isolados e ilhados, sem poderem produzir por não lhes serem dados meios de escoar a produção, sem poderem progredir por não lhes ser lançada qualquer escada de progresso.

Como é diferente o Brasil de Brasília, do Brasil sem Brasília! Como se transmuda rapidamente a paisagem geográfica, e como se transforma a paisagem humana, mercê da pulsação do novo coração da Pátria! Dizia Mirabeau que "ter a capital na ponta do reino é ter o coração na ponta dos dedos. As capitais são necessárias mas, se a cabeça é grande demais, o corpo se atrofia". Bem atrofiado estava o corpo nacional, crescendo nas áreas litorâneas e desfinhando nas mediterrâneas. Mudas agora a situação, corrigida pelos ambiciosos programas integracionistas, a abrangerem o País por inteiro, a completarem e a realizarem os ideais de Brasília.

Compreendendo isso, um outro escritor estrangeiro, o inglês Aldous Huxley, exclamou: "vim diretamente de Ouro Preto para Brasília. Que jornada dramática, através do Tempo e da História! Uma jornada do Ontem

para o Amanhã, do que terminou para o que vai começar, das velhas realizações para as novas promessas."

É, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a jornada de Ouro Preto e de Tiradentes para o futuro, com estação central em Brasília.

Outras estações marcantes as há na nossa História. E uma delas a estamos rememorando, com a chegada dos restos mortais de D. Pedro I, escoltados pela personalidade ilustre do Almirante Américo Thomaz, Presidente de Portugal. Iniciam-se oficialmente as comemorações do sesquicentenário de independência política, promove-se o encontro do passado com o presente, dimensiona-se o porvir mediante um denodado empenho em construi-lo. Com Brasília, honramos nossos antepassados portugueses prosseguindo sua epopéia de conquistas. "E se mais terras houvera, lá chegara", disse o imortal Camões. Cá chegaram os portugueses. Legaram-nos este imenso território. Estamos sendo dignos deles ao nos lançarmos, por Brasília, à sua conquista, ocupação e exploração, pois ainda há muita terra por conquistar, por ocupar e por explorar.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Brasília nos tornou uns privilegiados. No dizer de Paulo Pinheiro Chagas, ela nos fez "contemporâneos do futuro". E foi com certa inveja de nós que Nelson Rockefeller, ao pisar nesta cidade, disse ter a sensação de "colocar um pé no futuro". (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, este ano Brasil e Portugal comemorarão juntos datas marcantes de sua história comum. Festejaremos o sesquicentenário de Independência do Brasil. E Portugal, como disse Marcelo Caetano, "poderá festejar a independência brasileira porque ela foi o nascimento de um filho, não a amputação de um membro".

Seremos honrados com a visita do Presidente Américo Tomaz que aqui receberá o fraterno abraço do Brasil e o agradecimento comovido por trazer para nós os restos mortais de D. Pedro I do Brasil, D. Pedro IV de Portugal.

Há alguns anos de um lado e de outro do Atlântico instituiu-se, no mesmo dia, a data de 22 de abril como o Dia da Comunidade Luso-Brasileira. Ouvimos dos Presidentes das duas Nações que aquela decisão correspondia a um estado de espírito que

foi tomada em obediência aos sentimentos das duas Nações. Agora, num anseio dos dois povos, nosso primeiro imperador vai repousar até o fim dos tempos nas duas Pátrias que amou porque as sentiu, como nós, uma só. Sérgio Corrêa da Costa diz bem: "D. Pedro I, tu que soubeste fundir na tua alma as duas nacionalidades, deve ser o símbolo da união luso-brasileira". E nesta época de evocação tão caras, queremos prestar aos nossos irmãos portugueses um preito de amizade, de agradecimento e de admiração e nenhuma oportunidade melhor do que esta em que se aproximam as comemorações do dia de nossa comunidade.

Pensamos que durante as cerimônias que transcorrerão neste ano muito se há de falar sobre o Portugal de hoje com suas realizações na técnica, na cultura e na ciência. Também será lembrada a situação do Brasil de agora em sua estoante fase de desenvolvimento. A imprensa mostra hoje mais ainda nossa união efectiva pela cidadania comum. O Brasil todo dirá da satisfação que temos em receber o Presidente Português e se curvará reverente ante os restos mortais do libertador. Todos esses pensamentos avultam em nossa lembrança o glorioso passado do povo irmão e nos levam a este preito de gratidão a Portugal pelo muito que deu a humanidade.

Senhores,

Há também este ano, profundamente ligada as almas gêmeas de Portugal e Brasil, solenidade impar: a festa com que se comemora o 4º centenário da publicação dos Lusiadas. Sobre a história de Portugal cantada por Camões é que também pretendendo falar, por querer, com alma, através da reverência a um insuperável poeta, homenagear o passado glorioso de um povo todo que ele tão bem soube exaltar. Diz Ramalho Ortigão: "O regime industrial, base de toda a organização na política moderna, funda-o Portugal com as navegações dos séculos XV e XVI. Camões imortalizou o facto e deu um livro que é para a Renascença o que foi a Ilíada para o mundo helênico, a Eneida para o mundo romano.

Entendemos o nosso historiador quando afirma o autor dos Lusiadas como o Poeta da Renascença. Entendemos que seu espírito era tocado pela efervescência de então. Nem podiam deixar de influenciar a inteligência de um génio os movimentos próximos e os de sua época. Sentiu, por certo, Camões o povo surgir para o século XVI com a alma triste, cansado de guerras e de sofrimentos. Viu o aparecimento de modificações estupendas na comunicação com a imprensa recém-descoberta e com o papel. A pólvora derrubando as velhas concep-

ções da batalha, de armamentos, de armaduras. A bússola propiciando novos horizontes para a navegação. "Quem não sentiria o vigor de um século onde a história reuniu Colombo, Leonardo da Vinci, Miguel Ângelo, Copérnico". Camões viveu essa época. Sentiu as suas grandezas e os seus defeitos. Viu a nobreza, a Igreja, o povo, as descobertas, a vida. Amou sua pátria e ao cantar os Lusiadas razões tinha para iniciá-lo dizendo: "Cessem do sábio Grego e do Troiano as navegações grandes que fizeram; Cale-se de Alexandre e de Trajano a fama das vitórias que tiveram". Ele ia falar dos portugueses.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com todo prazer.

O Sr. Ruy Santos — É apenas para dizer a V. Ex.^a que exprime com o seu brilhantismo habitual, na evocação de Portugal e nas ligações de Portugal com o Brasil, todo o sentimento do nosso Partido.

O SR. NEY BRAGA — Muito agradoado de V. Ex.^a, nobre Senador.

(Retoma a leitura.)

E nós iniciamos nossa fala reverenciando D. Afonso Henriques: "Nenhum merece na alma dos Portugueses respeito maior do que o primeiro a cujo braço se deve a obra da constituição política da Nação. Cultuamos D. Denis cujas medidas sobre a posse e o cultivo da terra são impressionantes e foram tomadas no século XIII". Lembramos com emoção Nun-Alvares, o herói de Atoleiros, o milagroso tático de Aljubarrota. No século XVI. D. João, dava exemplo de uma compreensão profunda dos deveres de um chefe pregando: temor de mal reger, justiça com amor e temperança, acabar grandes coisas quando pouca é a riqueza. O século XV, o século de Portugal, o de Camões, o do novo mundo é o nosso poeta quem o canta e nós procuramos sondar a sua história.

A França arruinada pela guerra dos cem anos, e salva por Joana D'Arc. A Inglaterra atravessou a mesma guerra e a sua velha aristocracia se alquebra na guerra das Duas Rosas. A Espanha dividida. A Itália fragmentada em pequenos estados, assim como a Alemanha. Os países escandinavos em violenta anarquia." O império Bizantino, cada vez mais pobre, arrasta uma vida fictícia que será terminada pelos turcos otomanos que conquistam a Ásia, os Bálcans e em 1453, entram em Constantina. Enquanto a instabilidade política se espalha por quase toda a Europa, Portugal livre, já Nação inicia as suas conquistas. No aspecto social surge o terceiro Estado — burguês — Portu-

gal o entende. Recebe o rei pelo povo: Mestre Avis. Início de uma dinastia que rumava o país para gloriosos destinos. As dificuldades dos caminhos para o comércio com o oriente tornam-se insuperáveis no século XV. A Europa, que havia sido acostumada em seu comércio com os produtos do Oriente, sente sufocar-se, Portugal lançou-se em busca da solução ao drama de angústia dos povos europeus que a ele devem tê-la encontrado. "Oh! quantas vezes o achou o sol assentado naquele lugar onde o deixara o dia dantes, velando todo o arco da noite, sem receber nenhum descanso, cercado de gentes de diversas nações!" Era o Infante D. Henrique, fundador da Escola de Sagres, o criador das condições para que Portugal levasse a três continentes a voz cristã de um povo. Os Lusiadas partiram para os Oceanos. Voltemos para a época, ouçamos Camões e rendamos aqueles homens o maior preito de profunda admiração. Nenhum outro povo tem a palavra "saudade", lembra Ramalho Ortigão, e eles a criaram "sentindo a alma angustiada na partida, nas tempestades, nas calmarias, na certeza da demora, na incerteza da volta, no beijo de despedida, na lágrima do abraço de volta." Camões canta os feitos dos Lusiadas que, em 1434, passaram o cabo Bojador e, em seguida abriram o mundo — chegaram às Índias e ao Brasil.

Senhores Senadores:

A língua de Camões chegava com a palavra e o amor cristão. Ao lermos os Lusiadas e a História de Portugal, devemos ter em nosso espírito o que representaram para o mundo os seus descobrimentos e o que isto custou para eles em sofrimento. A técnica não lhes dava a segurança de hoje. A medicina não lhes empregava os auxílios modernos. Vejamos, para melhor abrir nossos corações ao passado, se possível isso é, uma estrofe Camonianiana! Era a observação sobre os homens que chegavam a uma terra desconhecida e pestilenta:

"E foi que, de doença crua e feia,

"A mais que eu nunca vi, desampararam

"Muitos a vida, e em terra estranha e alheia

"Os ossos para sempre sepultaram

"Quem haverá que, sem o ver, o crie,

"Que tão disformemente ali lhe incharam

"As gengivas na boca, que crescia

"A carne e juntamente apodrecia?"

E com esforços ingentes os portugueses prosseguiam penetrando oceanos, aprofundando-se na história e na gratidão dos pósteros.

Entre as páginas mais gloriosas da história do mundo estão as dos descobrimentos e conquistas de Portugal. "Significaram transformações profundas na sociedade humana. Abriram caminhos. Fixaram núcleos colonizadores. Levaram missionários à mais variadas regiões; corrigiram erros de apreciação da geografia do mundo; propiciaram mais condições de comércio; enfim, enriqueceram o patrimônio da humanidade." Alvo recebeu o século XVI. Daí para a frente nós vivemos com Portugal. Diz bem Coelho Neto. "Portugal e Brasil são as duas capas de livro imenso, unidas pela carneira verde do Oceano, contendo, em texto, o mesmo poema, que é a Bíblia Vernácula dos dois povos, e esse poema que ocupa o centro do altar da raça, não é outro — vós sabeis — senão, "Os Lusiadas". Nos séculos que se seguiram o mundo foi mudando. Novos estilos de vida foram surgindo. Novas páginas da História foram sendo escritas. E chegamos ao surpreendente progresso técnico e científico da Humanidade, principalmente a partir das últimas décadas. A mobilização do átomo, colocou à disposição do homem fonte de energia praticamente ilimitada; a construção e o emprégio de verdadeiras máquinas de pensar, os computadores eletrônicos; a automação que, dia a dia, invade a nossa vida, substituindo os gestos do homem pela máquina; a síntese química alterando inclusive as suas necessidades básicas do vestuário e da alimentação; as novas constatações da medicina; tudo, enfim, altera radicalmente as estruturas sociais e mentais que até aqui enquadraram a vida do homem.

Mas, para tanto alcançar, quanto de luta contra preconceitos e tabus esclerosadores, e, mesmo, quanto de erosão de valores universalmente aceitos e observados.

De todas estas conquistas do homem contemporâneo sobressai, sem dúvida, a aventura dos astronautas, que fala mais de perto a todos e que, por isso mesmo, tomou um valor simbólico no mundo presente.

As explorações extraterrestres, a conquista do Espaço, significa a audácia do homem, a precisão científica dos seus conhecimentos, e, sobretudo, a sua ânsia de procurar sempre, mais além, a realização do seu destino peregrino rumo ao infinito do Criador.

Este é o nosso momento e, embora todo o rigor da ciência contemporânea, quanta incerteza, quantas hesitações e angústias vive a Humanida-

de, face às espantosas descobertas que realiza.

Podemos assim, bem compreender e avaliar aquele outro momento da História, de busca do desconhecido, em um tempo em que as lendas, os mitos e a ignorância eram, ainda, avassaladores. Podemos compreender e avaliar a aventura dos Lusíadas rumo ao Oceano, a aventura que abrira aos homens o espaço terrestre praticamente desconhecido.

Dois mil anos, a Humanidade viveu às margens do Mediterrâneo. Os Portugueses inaugurariam cinco séculos de vida atlântica, operando mudanças comparáveis àquelas que estão vindo com a conquista do Espaço. "Pequeno povo, o dos Lusíadas, mas que força para vencer a inéria da rotina, a ignorância do saber superado, os preconceitos das falsas concepções de vida!"

Povo heróico, não apenas porque senhores do Índico e do Atlântico exigiam denôdo, mas pela vontade indômita de seguir o plano que rompia com as barreiras do tradicionalismo obscurantista.

Pela primeira vez, a exploração se transformara no plano de uma nação, se vitalizara com um método, adquirira caráter científico e tinha continuidade. Esta a lição de modernidade dos portugueses, a da efetivação de uma empresa nacional e científica.

Outra seria a dos fundamentos da prática colonizadora portuguesa, efetivada com base no conceito de cultura.

Nada mais universal e humano que esta herança que recebemos dos portugueses. "De Sagres não saíram apenas, para o mundo moderno, novos meios transociânicos de comunicação física. Sairam também, inspirados pelo Infante, à base do seu cristianismo verdadeiramente universalista, novos meios de comunicação psíquica, social e cultural entre homens de diferentes raças e de várias cores."

Recordamos os feitos portugueses e, conhecendo a alma de Portugal, entendemos a razão pela qual comemora como magna data a de Camões. É o amor a quem soube sintetizar toda história de uma época de glórias a partir da qual a humanidade reconheceu reverente, o real valor de Portugal, que deu ao mundo novos caminhos e também a espíritos humanos levou caminhos novos com a palavra de Cristo.

Camões disse a seus irmãos:

"Vós, Portugueses, poucos quanto fortes,
que o fraco poder vosso não pensais;

Vós que à custa de vossas várias mortes

A lei da vida eterna diatais;
Assim do Céu deitadas são as sortes

Que vós, por muito poucos que sejais;

Muito façais na Santa Cristandade,

Que tanto, ó Cristo, exalta a humildade!"

E o poeta símbolo de uma cultura, viveu humildemente.

Morreu a 10 de junho de 1580, ao saber do desastre de Alcácer-Quiber, que trazia o domínio da Espanha sobre Portugal. "Não se contentando com morrer na Pátria mas com a Pátria", como disse em triste carta a um amigo. Mas a Pátria continuou e a cultuá-lo. Ela venceu e libertou-se. Reconheceu o seu filho e segue os caminhos que ele sempre seguiu. E se a história da humanidade é a história de caminhos, nós, brasileiros, aqui estamos trilhando os que a Pátria mãe percorre. Sentiu ele a responsabilidade da palavra. Transmite ainda, de geração em geração, as experiências sofridas e vividas por um povo. Não ensinou o caminho da inveja de Caim, mas o de amor e obediência de Abel. Lembrou os caminhos da Fé, dos que lutaram para alcançar um lugar ao sol. Fêz-nos lembrar os caminhos da necessidade e da fome, como os de José, da libertação, duros, espinhosos e sofridos como os de Moisés. Ao lermos Camões não sentimos sólamente a história de um povo, mas sim a da humanidade; não pensamos só em suas palavras mas no que elas trazem de profundo em nossas lembranças. Um homem gênio, que tudo dá e nada recebe em vida. Que entrega seu sofrimento a serviço dos homens, a ensiná-los por seus versos. Nós entendemos sua mensagem. Ela é a que foi trazida ao mundo pelos caminhos de Nazaret a Belém a Cafarnaum, a Jerusalém, ao Monte das Oliveiras, ao Gólgota — Caminhos de Jesus.

E "brasileiros e portugueses que a distância nunca impedi que vivêssemos de mão dadas", temos o mesmo caminho a seguir e a mostrar para que o sigam. Se a alguém faltar coragem e fé leia Camões.

E hoje precisamos de fé e de coragem para que falemos aos poderosos do mundo na linguagem cristã que o Poeta de Nossa Raça também falou.

A comemoração que fazemos do dia a Comunidade Luso-Brasileira aviva em nós que o que nos une a Portugal é mais do que uma língua, é mais do que o reconhecimento do gigante que ficou unido na Independência "conquistada incruenta também pela com-

preensão de um grande Pai". O que nos une é o compromisso com um mesmo estilo de vida. "É o amor que sentimos pelas duas pátrias confundidas". Esse compromisso com os que morreram pelos ideais que abraçamos é a melhor homenagem que prestamos aos que realizaram os grandes feitos que lembramos e ao Poeta da Raça que na ânsia por dias mais felizes para os humildes, há mais de quatro séculos deixou também esta estrofe que nos cala no espírito e que felizmente vemos hoje compreendida:

"Vê que aqueles que devem à pobreza

Amor divino, e ao povo caridade:
Amam somente mandos e riqueza
Simulando Justiça e integridade
Da fêa tirania, e de asperesa
Fazem direito e vã severidade:
Leis em favor do Rei se estabelecem

As em favor do Povo só perecem."

Significativamente, os portugueses colocam a sua data nacional não em comemorando um evento, um acontecimento, dos quais é rica a sua história, mas na comemoração daquele Lusiada que expressa a alma nacional, com toda a riqueza da comunidade lusotropical que souberam criar pela integração de raças e de culturas diferentes da europeia.

"Certos nomes existem que mal se os pronuncia, toda a riqueza, toda a profundidade, toda a amplitude do valor universal e humano da sua civilização, nos vêm à mente. Assim Atenas; assim, Portugal." Esta, como pressentia Camões, a significação histórica dos portugueses: "a de povo que se libertou das leis da morte, na memória dos homens". (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder, sem revisão do orador.) Sr. Presidente somente o encanto, sempre renovado, de ouvirmos o nobre Senador Ney Braga me impidiu de, imediatamente após o discurso do nobre Senador Osires Teixeira, trazer para a ilustre relação de personalidades que têm colaborado no desenvolvimento e na admiração de Brasília, o nome do seu humilde fundador, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e recordar que ainda há poucos meses, quando da visita do ilustre Senhor Presidente da República aos Estados Unidos da América do Norte, foi noticiado que o Presidente Richard Nixon recordou o que representava Brasília, criada por Juscelino Kubitschek de Oliveira, para o desenvolvimento do País.

A minha presença, Sr. Presidente, é apenas para trazer mais esta achega à notável oração pronunciada pelo ilustre representante de Goiás e não deixar que se continue escrevendo o novo testamento sem falar em Jesus Cristo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes, digno representante do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, concluídas, nesta sessão, as homenagens da Casa ao 12.º aniversário de Brasília e ao sesquicentenário da Independência da nossa Pátria, quero, agora, falar sobre o meu Estado.

(Lê.)

Volto, depois de longo recesso, a esta tribuna. Volto do Nordeste, do meu Piauí, que hoje contemplo, daqui do Senado, com os olhos do presente e do passado, na tentiva de fixação das perspectivas que o futuro encerra.

Volto do Piauí de reduzida orla marítima ensolarada, que lhe custou ricas e extensas terras, à procura de uma saída oceânica, do Piauí dos coqueiros que margeiam o Rio Parnaíba, e dos carnaubais que enxameiam o norte e o centro do Estado, dando-lhe a privilegiada posição de principal produtor de cera vegetal da região. Volto do Piauí das pedras multicoloridas Pedro II e Olho Dagua Grande, e de outras riquezas minerais que a tecnologia já identificou, do Piauí das chapadas e chapadões, das terras e das fazendas que Pombal confiscou dos Jesuítas, também das grandes áreas de criação extensiva e da cultura de subsistência.

Volto do Piauí ainda castigado pelas secas, agora parcial, especificamente dos municípios de Pio IX e Fronteiras, nos quais as populações, desprovistas de meios de trabalho, nem água têm para mitigar a sede; do Piauí riscado pelos rios Longá, Poti, Canindé e Piauí, dos leitos dadiosos do Riachão e Guaribas, do Piauí dos vales úmidos do Gurgueia e do Uruçuí Preto, que, conveniente e tecnicamente explorados, podem abastecer grandes contingentes nordestinos. Volto do Piauí, da zona diamantífera de Gilbués e de Monte Alegre, do rio Paraím que forma a bela e lendária Lagoa de Parnaguá, cujas águas, açoitadas pelos ventos, ainda embalam os suspiros amorosos de Meridan.

Felizmente, embora ainda esteja longe de ser aquilo que os piauienses desejamos, o Piauí de hoje não é mais o da minha juventude. Sem estradas, sem meios de comunicação, quase sem escolas, sem energia, sem perspectivas, sem esperança. E mais do que isso, ou principal causa da terri-

vel situação, o Piauí esquecido, deslebrado, marginalizado.

Não aponto culpadas as administrações estaduais. Todas fizeram, algumas mais do que seria lícito esperar. Culpa do tempo, dos processos políticos vigentes, da ausência de programação no campo econômico-financeiro, da falta de visão global dos problemas nacionais. Culpa, por conseguinte, genérica, creditável em parcelas maiores, aos que mais detinham o poder de decisão. Culpa, sobretudo, do Governo Central.

A partir de 1963, unidas as principais forças políticas estaduais, agressivos métodos de administração foram adotados no Estado. E a Revolução de março de 1964 tornou irreversíveis obras que a consciência pública piauiense já reclamava, entre as quais cumpre nomear a construção da usina hidrelétrica de Boa Esperança.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer, Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Quero recordar ao ilustre Senador que, quando Ministro da Viação e Obras Públicas, fui chamado, certa vez, pelo Presidente da República, Presidente Juscelino Kubitschek, que me recomendou, justamente, que examinasse o que o seu Governo poderia fazer pelo Piauí. Realmente, S. Ex.^a se mostrava muito preocupado com as reclamações que, constantemente, chegavam dos ilustres representantes do Piauí, no Senado da República e na Câmara dos Deputados. Eu tinha no meu gabinete o engenheiro Carlos de Areia Leão, conterrâneo de V. Ex.^a, brilhante engenheiro, de reputação ilibada e amante do Piauí. Vivia falando na pobreza da sua terra e na necessidade de se fazer qualquer coisa pelo Piauí. Assim, solicitei desse engenheiro que verificasse qual a obra que o governo poderia realizar, a fim de ir ao encontro do Presidente da República que, desejava atender ao seu Estado. Justamente a obra a que V. Ex.^a agora se refere, foi apontada por ele a mim como a única capaz de dar ao Piauí a sua redenção econômica.

Tenho a honra e o prazer de ter determinado o seu primeiro estudo, no governo Juscelino Kubitschek, para a construção da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança. Queria trazer esta contribuição ao brilhante discurso que V. Ex.^a ora faz, como modesta colaboração. Posso assegurar que, antes mesmo de 64 a Usina de Boa Esperança vinha sendo cogitada pelo governo entretanto ela só poderia ser iniciada quase que imediatamente depois, porque os estudos já haviam sido efetuados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito grato a V. Ex.^a, Sr. Senador Amaral Peixoto. Estou, no meu discurso, apenas referindo fatos. Propositadamente não citei nomes. Mas dou o meu testemunho, neste instante, de que os estudos iniciais que levaram à construção da Hidrelétrica da Boa Esperança foram iniciados, exatamente, ao tempo em que V. Ex.^a, no Ministério competente, empregava mais uma vez o seu concurso ao progresso e ao desenvolvimento do nosso País. Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Amaral Peixoto — Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Retoma a leitura.)

De 1964 a esta parte, multiplicaram-se, a cada ano, as realizações do Governo, nas três esferas da administração pública, propiciando a substancial mudança que todos percebem, hoje, na paisagem do Piauí.

Como é natural, às modificações de ordem física antecederam, ou concorrentemente surgiram, as ligadas à mentalidade, ao processo de formação de uma consciência coletiva, que, despertada, passou a exigir participação cada vez maior nos benefícios gerais.

Há que ser também proclamado, por dever de justiça, que a modificação de tratamento da parte do Governo da União não se deve, somente, ao patriotismo, à sensibilidade dos administradores federais, mas acima de tudo à convicção, erigida em princípio normativo, segundo a qual o crescimento harmônico do país constitui indeclinável dever. E a política adotada foi gradualista, com a crescente eliminação das disparidades regionais e inter-regionais.

Neste particular cabe não esquecer o papel desempenhado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE —, que por um conjunto de circunstâncias ainda deve muito ao Piauí, mas à qual ninguém nega, dentre tantos serviços da maior relevância, o extraordinário trabalho de formação da consciência regional.

Com o funcionamento da usina Presidente Castelo Branco, no Piauí, ampliaram-se as linhas de transmissão, herdadas quando confiadas à COHEBE, mas de construção célere quando da responsabilidade do governo estadual. Antes, as preocupações das Centrais Elétricas do Piauí S.A. — CEPISA assim também da CERNE, endereçaram-se à construção das redes de distribuição de energia das principais cidades piauienses, sem as quais aquelas não teriam sentido prático.

De outra parte, expandem-se os sistemas de abastecimento de água, com o concurso do Ministério do In-

terior, constroem-se mais escolas, com a ajuda do Ministério da Educação, através dos seus planos específicos; expandem-se os serviços de saúde, com a colaboração do FUNRURAL; realizam-se campanhas visando a melhoria qualitativa e quantitativa da produção agrícola, com o apoio do Banco do Brasil S.A.; realizam-se pesquisas, enquanto o Projeto Rondon promove o levantamento de toda a área estadual; implanta-se, com as naturais dificuldades, a Universidade do Piauí; proporcionam-se oportunidades aos investidores; rasgam-se e pavimentam-se estradas e encurtam-se as distâncias pelas torres das microondas.

Sem esquecer que no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias prosseguem os estudos e trabalhos relativos ao modelo reduzido do porto marítimo do Piauí, e que foi concluído o trecho ferroviário Crateús—Castelo—Altos, desejo realçar, no setor rodoviário, as grandes obras que estão emprestando novo colorido à fisionomia do Piauí. E refiro a pavimentação asfáltica da BR-222, trecho Sobral—Teresina, velha aspiração dos piauienses e cearenses, totalmente contratada, da BR-316, trecho Teresina—Picos, conclusão prevista para setembro do corrente ano, BR-316, trecho Picos—Salgueiro (Pernambuco) e BR-407, trecho Picos—Petrolina, as três últimas consideradas prioritárias pelo PROVALÉ, a ligação BR-316 (Estaca Zero)—Floriano, a ser iniciada ainda neste exercício, que marcam indelevelmente a presença do Ministério dos Transportes no Piauí, ao lado do esforço que desenvolve o Governo do Estado, marcadamente com a construção, asfalto de terceira classe, da rodovia do Babacu, trecho Teresina—José de Freitas, e Teresina—União, e o prosseguimento das obras da construção da PI-4, que já se aproxima de Corrente e que em breve alcançará, definitivamente, a cidade de Cristalândia, no extremo-sul do Estado e nas fronteiras de Goiás.

O que desejo destacar hoje, entretanto, e de modo particular, é a construção da rodovia Transamazônica, que por cortar o Piauí na direção leste-oeste, começa exatamente na minha cidade natal — Picos. Da Paraíba e de Pernambuco, da costa do Atlântico, partem os dois ramos que se confundem em Picos. E então passo a ver a Transamazônica através dos olhos do sentimentalismo.

Bem sei tudo quanto ela representa e significa. Vejo o aceleramento do processo de incorporação da Amazônia ao patrimônio brasileiro. Vejo a integração territorial. Vejo a ocupação de imensas áreas vazias. Vejo a exploração ordenada das terras.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Como sabe V. Ex.^a, sou baiano, vizinho do Piauí. Há até quem me considere piauiense, com grande honra para mim.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado!

O Sr. Ruy Santos — Mas V. Ex.^a nos traz a notícia do surto de desenvolvimento que se verifica no seu grande Estado e que, com a Usina de Boa Esperança, com a abertura e pavimentação dessas vias de transporte, fará a integração do seu Estado no conjunto nacional para o maior desenvolvimento do Brasil.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Grato a V. Ex.^a, Sr. Senador Ruy Santos, pelas palavras que acaba de proferir, que estão exatamente dentro do contexto do meu discurso e dão mais alento, especialmente a mim, para batalhar, para trabalhar pela solução dos problemas que ainda existem e são grandes no meu Estado, o Piauí.

(Retoma a leitura):

Vejo a fixação de contingentes humanos, escorraçados pelos flagelos climáticos, ou em busca de novas oportunidades. Vejo os lugarezinhos, que antes sem perspectivas, explodem de progresso. Vejo o aproveitamento do solo ubérmino. Vejo os núcleos residenciais que brotam. Vejo inesgotáveis potencialidades agropecuárias. Vejo o volume colossal de ocorrências minerais, que começam a ser identificadas e exploradas. Vejo a conexão da malha rodoviária do Nordeste com os sistemas fluvial e rodoviário da Amazônia. Vejo, através dos seus cinco mil quilômetros de extensão, a obra que somente os fortes podem produzir.

Enxergo-a nesta oportunidade, porém, apenas como homem do Nordeste, como piauiense, particularmente como picoense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é por minha cidade que se processarão, em mútuo fluxo, todas as ligações da Amazônia com o Nordeste inteiro.

Das suas lendas e das suas riquezas, da sua cultura e dos seus encantos, das suas tradições, dos seus anseios e das suas esperanças.

Agora, repito, volto, depois do longo recesso, a esta tribuna. Para dizer que existem várias frentes de serviço no trabalho de construção da Transamazônica. E que uma delas começa no Piauí. Em Picos.

Vi máquinas gigantes. Vi máquinas de muitas espécies e de muitos tamanhos. Vi o 3º Batalhão de Engenharia e Construções em Picos. Vi homens de quase todos os Estados, oficiais, subalternos e civis, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Rio Grande do Sul, cariocas, mineiros e paranaenses. Vi o trabalhador, o operário especializado, o topógrafo, o engenheiro, o

soldado. Vi, sobretudo, o brasileiro, que está participando, que está fazendo a epopeia da Transamazônica.

O Piauí de hoje cresce com a Boa Esperança, com mais escolas, com microondas, com hospitais, com as redes de distribuição de água, com as estradas que se pavimentam e que se abrem. Cresce com a Transamazônica. Mas cresce com fé, confiante no futuro que está ajudando a construir.

Sabe que falta muito. Sabe que precisa crescer em ritmo mais acelerado. Sabe que tem direitos, inclusive o de reclamar mais do que os coirmãos. Sabe que sofreu, ontem mais do que hoje, e que ainda muito sofrerá.

Sabe de tudo isto, e sabe muito mais, porque adquiriu consciência de sua própria valia, do seu trabalho, da sua inteligência, das suas potencialidades.

A minha palavra de hoje, pois, é de otimismo, de fé. De crença no futuro, que, se pertence a Deus, depende também do homem, do seu trabalho, do seu desempenho, da boa semeadura que souber lançar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senadores, o nobre Senador Carlos Lindenberg, na sessão de 14 deste mês, ocupou a tribuna, em justa homenagem aos méritos e serviços prestados pelo eminentíssimo cientista brasileiro Mário Pinotti. S. Ex.^a começou sua magnífica e sincera oração afirmando que os grandes homens, aqueles que se destacaram pela sua inteligência, pelo seu valor, pelo seu trabalho em benefício do próximo e do País, nunca serão esquecidos e devem ser reverenciados pelo que fizeram.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste plenário não poderiam deixar de ecoar tão sensatas palavras e aqui, nós, Representantes dos Estados, não podemos esquecer esses grandes vultos.

Referiu-se S. Ex.^a com emoção e sinceridade a Mário Pinotti, roubado do nosso convívio. Não posso também silenciar sobre tamanha perda para o País.

Conheci Mário Pinotti quando se iniciava a recuperação da Baixada Fluminense. Não bastava abrir canais, construir diques, secar a terra encharcada há dezenas de anos. Era preciso, também, cuidar do homem, curá-lo das endemias e, entre elas, a malária que tomara conta de todos os municípios da Velha Província, desde a Baixada Goitacá até os contrafortes da serra dos Órgãos. Meu pai contava que, interno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Ja-

neiro, no fim do século passado, quando se apresentava um doente vindo daquelas plagas, a medida preliminar, se não houvesse contra-indicação, era recomendar quinino, porque podia ter outra doença, mas certamente era vítima do impaludismo.

Assumindo o Governo do Estado do Rio, convidamos Mário Pinotti para chefiar a Diretoria da Saúde Pública. Ele não era um estranho ao Estado, pois exerceu, em 21/22, o cargo de Prefeito de Nova Iguaçu e, depois, de São Gonçalo. Em ambos marcará sua passagem através de amplas reformas sanitárias e educacionais. Foi o primeiro dos governantes municipais, àquela época, a instituir a obrigatoriedade de fossas sanitárias em todas as residências do perímetro urbano, e a levar aos distritos rurais um plano educacional. Seguiria depois para a Itália, terra de seus ancestrais, onde fez, com brilho invulgar o curso de Malaria, o que o habilitou, ao regressar ao Brasil, a atuar, constante e decididamente, no setor das endemias rurais.

Quando Mário Pinotti assumiu a Diretoria da Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, rudimentar era sua organização. Ary Parreiras iniciara a assistência ao interior, criando postos de profilaxia. No Governo Protógenes Guimarães, o sanitarista Manoel Ferreira, com grande visão, compreendeu que sem pessoal habilitado, pouco poderia fazer e enviou para o Instituto Oswaldo Cruz os jovens médicos recentemente admitidos. Em 1938 eles voltavam com o diploma de sanitaristas. Para que se avalie o valor dessa equipe, basta que cite alguns nomes: Marcolino Candau, que há mais de dez anos vem chefiando a Organização Mundial de Saúde; Adelmo de Mendonça que substituiu Pinotti e foi, depois, Secretário de Saúde do Estado e Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública; Vasco Barcelos e Godofredo Garcia Justo, todos com largas folhas de serviços prestados a meu Estado.

Iniciando sua atuação à frente dos serviços de Medicina Pública, Mário Pinotti revelou-se um líder e confirmou suas qualidades de administrador. Conservou a unidade de comando, embora descentralizando a administração. Implantou por todo o Estado uma ampla rede de Centros de Saúde e Postos de Higiene, construindo e adaptando prédios, improvisando instalações. O Centro de Saúde de Niterói foi considerado, por muitos anos, como modelar, recebendo visitantes estrangeiros que nos eram encaminhados pelo Ministério da Educação e Saúde. A atividade febricitante, um pouco desordenada, mas cheia de animação de Mário Pinotti, contagia seus auxiliares diretos e a todo pessoal da Saúde Pública. Chegaram a efetivar mais de uma inauguração por mês e, no fim de sua gestão, 40

unidades sanitárias estavam em funcionamento.

O SR. Clodomir Millet — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer, nobre Senador Clodomir Millet.

O Sr. Clodomir Millet — Nobre Senador Amaral Peixoto, V. Ex.^a presta merecida homenagem à memória de Mário Pinotti. V. Ex.^a fala em nome do seu Estado, em cujo Governo teve a servi-lo, no setor da Saúde Pública, a figura eminente de médico, de sanitário, de homem público, que foi Mário Pinotti. Associo-me à homenagem, falando, também, em nome do meu Estado. Quando Diretor do Serviço de Endemias Rurais e quando Ministro da Saúde, o Maranhão recebeu da parte de Mário Pinotti demonstrações de seu carinho, de seu zelo no trato da coisa pública, especialmente no setor que ele tão bem conhecia: Saúde Pública. Diretor de Endemias Rurais, Ministro da Saúde, sua obra foi sempre em continuação e o Maranhão esteve — pode-se dizer — quase livre, inteiramente livre da malária. A ação dinâmica de Mário Pinotti se fez sentir não só no Maranhão, mas em todo o País. Realmente, Mário Pinotti era um homem trabalhador, era um dinâmico e atento chefe de serviço. Dava às tarefas que lhe eram confiadas todo o amor e toda a dedicação de que era capaz. Congratulo-me com V. Ex.^a pela iniciativa que tomou, nesta hora, de prestar nesta Casa, merecida homenagem à figura de Mário Pinotti.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado pela contribuição que V. Ex.^a dá ao meu discurso, pelo depoimento que presta sobre a atuação de Mário Pinotti também em seu Estado, e, posso dizer, como V. Ex.^a, em todo o território nacional.

(Retoma a leitura.)

Quero destacar a sua primeira realização: um hospital para doentes mentais agudos, que encontrávamos com premente problema policial e que foi reposto entre os múltiplos problemas médicos sociais. Com a cooperação do Ministério da Educação e Saúde, então superiormente dirigido pelo nosso brilhante colega Gustavo Capanema, iniciou a construção de um grande sanatório para tuberculosos e construiu um moderno Leprosário em Itaboraí. Compreendendo que não era possível ao Estado construir a rede hospitalar de que o povo necessitava, por deficiência de recursos, estabeleceu convênios com numerosos estabelecimentos assistenciais, alcançando assim maior disponibilidade de leitos. Foi também um precursor nesse setor.

Esta medida hoje está sendo inteiramente generalizada no Brasil porque o Governo já compreendeu que

tem que se valer da rede particular dos estabelecimentos hospitalares.

Era indiscutivelmente um pionheiro, sempre voltado para a medicina coletiva. Em um País ainda em fase de desenvolvimento, precisava agir rápida e quantitativamente, pois queria abranger a maior parte da população. Dentro desse espírito idealizou o comando único para o combate às doze grandes endemias que assolavam o País. Foi criado, em grande parte por inspiração sua, o Departamento Nacional de Endemias Rurais do qual foi o Diretor-Geral. Para esse órgão levou sua grande experiência, principalmente na luta contra a malária que ele conseguiu por sob controle; instituiu o chamado método Pinotti que consiste na adição do cloroquina ao sal de cozinha.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — O grande serviço que o Prof. Mário Pinotti prestou ao Brasil foi, realmente, acabar com a malária. Não há, em Mato Grosso, no meu longínquo Estado, um rancho sequer, uma casa, no seu vasto território, por mais isolada que seja, que até hoje não seja visitada pelos homens da Saúde Pública que a detetizam. Isso é obra imperecível do grande Ministro Mário Pinotti, cuja lembrança quero, modestamente, ajudar ao seu esplêndido discurso.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Obrigado a V. Ex.^a. Seu testemunho tem uma dupla qualidade: é de antigo Governador de um Estado brasileiro, Estado das dimensões de Mato Grosso, e de médico da reputação que tem.

O Sr. Fernando Corrêa — Estou falando também em nome da Comissão de Saúde do Senado, da qual tenho a honra de ser Presidente.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mais um título de V. Ex.^a

Ele fez a adição obrigatória da cloroquina ao sal de cozinha, a fim de levar o medicamento às zonas em que havia maior incidência do bôcio endêmico.

No Estado do Rio havia, perto de Friburgo, numerosos casos de bôcio, o qual praticamente desapareceu depois que o comércio foi obrigado a vender sal com iodo.

(Retoma a leitura.)

Promoveu a impermeabilização das cafuas, nas áreas de doença de Chagas, para lutar contra o seu transmissor. Finalmente, numa esplêndida viagem de pioneiro, foi o introdutor no Brasil da vacina Sabin contra a poliomielite.

Estão aí, nobres Senadores, alguns traços da vida desse eminente brasi-

leiro falecido a 2 de março na antiga Capital da República. Como representante de um Estado ao qual ele prestou tão assinalados serviços não poderia deixar de registrar e lamentar sua morte depois de tantos e tão prolongados padecimentos físicos e morais. Foi uma honra para mim te-lo como meu auxiliar e uma felicidade para o Estado do Rio que recebeu o calor de sua energia realizadora. As marcas do que ele realizou lá estão ainda e são por todos reconhecidas.

O Sr. Magalhães Pinto — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Magalhães Pinto — Desejo dar um pequeno aparte a V. Ex.^a que sei seria dado pelo falecido Senador Milton Campos. Quando ele era Governador de Minas Gerais, a convite do Professor Baêta Viana, que também já é falecido e que foi Secretário de Saúde de Milton Campos, Mário Pinotti esteve em nosso Estado várias vezes, traçou planos, ajudou e prestou relevantes serviços. Estou certo que Minas Gerais não poderia, nesta hora, faltar também com a sua contribuição para exaltar a figura desse eminente técnico, não importando eventuais situações políticas posteriores. O que importa é relembrar a sua atuação como grande sanitário que foi, e particularmente, quando era Governador de Minas Gerais o eminentíssimo Milton Campos, a eficiência e boa vontade com que nos serviu.

O SR. AMARAL PEIXOTO — V. Ex.^a dá também uma grande contribuição, prestando seu depoimento e evocando aquela figura de Milton Campos, que, há poucos dias, todo o Senado da República, sem distinção partidária, reverenciava, tão sentidamente, pela palavra autorizada dos seus mais eminentes membros.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra concedendo-me um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a que, no desdobramento da justa homenagem com que V. Ex.^a se debruça espiritualmente sobre a memória de Mário Pinotti, há um acolhimento praticamente de todos os Estados da Federação onde se fez sentir a atuação marcante daquele grande Ministro da Saúde. O meu Estado também foi sujeito passivo de grandes benefícios para ali drenados pela sua gestão, merecendo citação o Hospital-Colônia Adauto Botelho, um nosocomio psiquiátrico, e que sofreu total remodelação, em atendimento de reivindicações dirigidas ao Ministro Mário Pinotti. E no campo das endemias rurais S. Ex.^a também dispensou ao Espírito Santo uma grande colaboração. Quero assinalar também que toda a

imprensa brasileira, sem exceção de um órgão sequer, principalmente de São Paulo e da Guanabara, que são as torres de ressonância maiores da comunicação brasileira, fizeram o necrológio de S. Ex.^a, apontando o grande acervo de serviços prestados ao País. Além da sua competência e da sua produtividade administrativa, ressaltaram aqueles órgãos a sua rara sensibilidade humana, os estremecimentos da sua filantropia, os impulsos da solidariedade humana que foram características fundamentais daquela grande vida e daquele aplaudido destino. Com esta intervenção, o Espírito Santo, pela minha palavra, perfilha a justa homenagem que V. Ex.^a presta a sua memória.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado, ilustre Senador.

Os nossos Estados são vizinhos e a ação que ele desenvolveu no Norte do Estado do Rio prolongavam-se no Espírito Santo, do mesmo modo que as medidas tomadas no Espírito Santo refletiam-se no nosso Estado.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Quando o Senador Carlos Lindenberg relembrou, dias atrás, o falecimento de Mário Pinotti, eu tive oportunidade de dar-lhe um aparte, aparte com depoimento do que esse grande sanitário fez pelo Brasil. Mas no instante em que V. Ex.^a fala, recebendo o aplauso e a evocação de representantes de vários Estados, quero repetir, com outras palavras, o que disse naquela oportunidade. O que Mário Pinotti fez, principalmente no terreno da malária, foi impressionante. Sou filho da região do São Francisco, onde o paludismo era endémico, com surtos epidêmicos, sempre na vazante dos rios. Lembro-me bem que — menino ainda — quando o rio vazava, antes de tomarmos a primeira refeição da manhã, meu pai me dava sulfato de quinino dissolvido num pouquinho de café para prevenir o paludismo, que vinha fatalmente naquelas oportunidades. Pois bem, hoje a região sâo-franciscana está praticamente livre do paludismo graças à ação agressiva de Mário Pinotti, quando Diretor da Malária, utilizando não só a dedetização, mas também fazendo a distribuição de ARALEM em grande quantidade, para tratar daqueles que já estavam atingidos pelo "plasmódium". Este depoimento quero juntar aos dados por outros Senadores representantes de outros Estados, quando V. Ex.^a, a exemplo do que fez o nobre Senador Carlos Lindenberg, evoca a grande figura de Mário Pinotti que, além de grande sanitário, foi excepcionalmente um homem bom.

O SR. AMARAL PEIXOTO — V. Ex.^a focalizou o aspecto predominante da personalidade de Mário Pinotti. Era um homem de bom coração, que não sabia negar. Terá tido, talvez,

grandes aborrecimentos por isso, mas era o seu coração que dominava, fazendo com que corresse ao encontro de todos os necessitados. V. Ex.^a focalizou aspecto para mim predominante em sua personalidade. Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — A esta altura do discurso de V. Ex.^a já não há por que falar como representante apenas do Estado do Rio porque, pelas vozes aqui ouvidas, V. Ex.^a interpreta um sentimento nacional, sentimento nacional de gratidão a um homem que muito fez e muito sofreu pelo Brasil.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado ao meu nobre Líder.

Passo, agora, a falar, ligeiramente, sobre Mário Pinotti, que exerceu vários e elevados cargos e recebeu de outros países grandes honrarias.

O grande feito há pouco referido pelo nobre Senador Ruy Santos e realizado no Vale do São Francisco teve repercussão internacional. Conversando com o Embaixador americano e, também com sanitários da grande nação, uma das obras que eles mais focalizavam era, justamente, a citada pelo nobre Senador Ruy Santos. (Retoma a leitura.)

Registrando, no Senado da República, o seu desaparecimento presto uma homenagem a quem conheci de perto, trabalhando, com entusiasmo e ardor, pela melhoria do padrão sanitário dos brasileiros, sobretudo os do interior, de onde ele vinha e que foi sempre a fonte de suas grandes preocupações. Reverenciando a memória desse cientista eminentíssimo, desejamos que a sua vida similar em muitos aspectos às, entre outros, de Oswaldo Cruz, Carlos Seidl, Carlos Chagas, Barros Barreto e Clementino Fraga, possa ser um exemplo constante para os jovens sanitários deste País dos quais tanto esperamos, em benefício da gente brasileira. Comecei com as palavras do Senador Carlos Lindenberg e quero terminar como ele: se Deus existe Mário Pinotti está no reino dos justos, pelo bem que a tantos fez e pelo muito que neste mundo sofreu. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, o Senhor Presidente da República, General Garrastazu Médici, às 18,30, falará para toda a Nação através de uma cadeia de rádio e televisão, abrindo, oficialmente, as comemorações do ses-

quicentenário da Independência, cujo primeiro evento será o Encontro Cívico Nacional.

As 8,30 horas de sábado, dará entrada na Baía da Guanabara o navio Funchal, que traz para as terras brasileiras os restos mortais de D. Pedro I, a quem coube proclamar, 150 anos atrás, a Independência do Brasil, correspondendo, dessa forma, aos anseios de nossa gente. Uma hora depois, às 9,30, desembarcará na Guanabara o eminente presidente Américo Tomás, de Portugal, acompanhado de sua ilustre comitiva.

Dessa maneira singela e extremamente comovente, terão início os excepcionais festejos programados pelo governo brasileiro para celebração do sesquicentenário de nossa independência que, em verdade, não foi fruto de uma deliberação generosa, mas consequência de fatos impulsionados pelo espírito libertário de nosso povo que tem em Tiradentes o seu símbolo maior.

No dia 19 de agosto do ano passado, manifestei, desta tribuna, meu regozijo pelo resultado das negociações diplomáticas que culminaram com a concordância do governo e povo português de devolverem ao Brasil os despojos de D. Pedro I, afim de que permanecam aqui para sempre, objeto do culto cívico da Nação aquele que, às margens do Ipiranga, tornou independente nossa Pátria. A importante e emocionante notícia, que tão enfaticamente veio confirmar o congraçamento entre portugueses e brasileiros, fora dada ao país, na véspera, pelo eminente presidente Médici, ao mesmo tempo que, em Portugal, de forma idêntica e com igual sentido procedia o chefe do governo daquele país.

As vésperas da chegada da urna com os despojos de D. Pedro I, sinto-me compelido a, mais uma vez, dar vazão aos sentimentos que me dominam. Nenhuma dúvida tenho, Sr. Presidente, de que o estado de espírito de que ora sou possuído é o mesmo que envolve 90 milhões de brasileiros, de júbilo, orgulho e incontida emoção com que receberemos todos os restos mortais de D. Pedro I, para que descansem para sempre nas terras brasileiras, que ele tanto amou ao ponto de, no gesto heróico do Ipiranga, proclamar independentes, desligando-as de Portugal, onde nascerá e viverá a infância, assegurando, simultaneamente, a sobrevivência do sentimento de fraternidade entre portugueses e brasileiros hoje concretizados nessa magnífica e única Comunidade Luso-Brasileira, que ainda uma vez será novamente exaltada, na data estabelecida para, a cada ano, marcar o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Sr. Presidente, é com grande emoção que aguardamos todos, nós brasi-

leiros e também os portugueses, esse momento histórico em que serão devolvidos ao Brasil os restos mortais do grande Imperador. Será então um momento que se perpetuará em nossa memória e que constituirá, por assim dizer, o extravasamento do júbilo com que o povo brasileiro dará expansão à grandeza do seu patriotismo. Não poderia, pelos motivos expostos, deixar de fazer este registro, num testemunho de sentimento de brasiliade que me vai na alma, expressando, ainda, minha total confiança nos laços de fraternidade que permitiram a criação da Comunidade Luso-Brasileira, que cumpre ser cada vez mais consolidada e reforçada, pois assim o querem e o exigem os mais profundos e puros sentimentos dos dois povos e que a História e Deus quiseram se unissem em eterno e inabalável sentimento de fraternidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

O SR. FLÁVIO BRITO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente. Srs. Senadores, o Governador João Walter de Andrade, a exemplo de seus colegas dos demais Estados, vem de encaminhar à Assembléia Legislativa do Amazonas, Mensagem expondo a situação do Estado, apontando os fatos administrativos que sob sua responsabilidade juntamente com a sua equipe superior de trabalho, lograram levar para o povo de minha terra as etapas de um processo de crescimento que hoje empolga todo o Brasil.

No documento em apreço o Engº João Walter de Andrade faz uma análise objetiva dos seus primeiros doze meses de gestão do Executivo Estadual, demonstrando o esforço realizado em favor de medidas, quer singulares, quer conjunturais, que, seguramente, vão significar mais prosperidade e mais tranquilidade para os amazonenses, além de maior solidez para as instituições políticas, sociais e econômicas do Amazonas.

Porção político-administrativa do nosso território de extraordinárias dimensões físicas, o Amazonas vivia, sobretudo nas fases anteriores à Revolução de Março de 1964, abismado ante a imensidão de suas distâncias e as indisponibilidades face aos seus problemas de toda ordem.

Com uma economia, toda ela baseada no setor primário — na sua maior expressão — o Amazonas não oferece alternativas a quantos dele se apossem para dirigi-lo e faze-lo prosperar. Ou se trabalha, com afinco, determinação e acima de tudo com estoicismo na dedicação à causa pública, ou não se faz nada.

O Governador João Walter de Andrade fez a opção pelo trabalho e merece de uma dedicação extraordinaria-

mente desenvolvida, apoiado na seriedade, na objetividade e na solidariedade de equipe, conseguiu no seu primeiro ano de Chefia do Executivo Estadual, dar a marca de sua presença, sem dúvida alguma, no futuro, com muito mais extensão e profundidade de que aquilo que emerge dos fatos de hoje.

Realizando uma profunda transformação no sistema arrecadador do Estado, conseguiu dar finanças estaduais um procedimento fiscal mais justo, mais equânime e que já se desdobra em resultados financeiros dos mais auspiciosos, com tendências para crescer e consolidar o erário estadual dentro da pauta de atendimentos que lhe são deferidos, para que a administração se mantenha em constante aperfeiçoamento e sempre e cada vez mais voltada para o interesse do contribuinte.

No setor de infra-estrutura econômica, de transportes, de energização, de saúde, de educação, enfim, da polivalência de reclamações, que abrangem todos os setores básicos da vida estadual, com destaque todo especial para os problemas sociais e humanos, o Governo João Walter tem se caracterizado pela sua visão abrangente e pela sua ação objetiva e oportuna.

Dando dimensões atuais ao tratamento do problema da juta, promoveu pelos meios mais adequados e num positivo relacionamento com os mais altos escalões do Governo Federal, garantindo a principal linha de riqueza interna do Estado que é a juticultura, em todo o seu ciclo de produção, comercialização e industrialização.

Diligente e operoso, o Governador João Walter assinalou a sua presença em todos os setores da vida pública do Estado, sendo altamente oportunista a transcrição de suas palavras, inseridas no final de sua mensagem que bem definem o seu perfil de homem público, voltado com a sua sensibilidade para os problemas básicos de seu Estado:

"Meta fundamental do Governo Federal, o homem é também uma das preocupações básicas da Administração amazonense; nele, no elemento humano, sempre residem as preocupações do Governo quando este programa o desenvolvimento do Estado. Para a meta homem, para o funcionário público, o Governo implantou uma Política Salarial Global que se constituiu em ação de justiça social.

"Com ela, restabeleceu a dignidade de cargos e funções nos três poderes, cuidando agora da Re-classificação de Cargos, para complementar as decisões do Conselho Estadual de Política Salarial. Para o homem do interior,

O Governo amazonense coloca toda a imaginação criadora de seus organismos quando amplia a infra-estrutura econômica e social, quando antecipa a transferência de sedes municipais, como Boca do Acre e Benjamin Constant; para o homem do hinterland, essa Administração prevê a construção de estradas vicinais com possibilidades futuras para um plano pioneiro da eletrificação rural.

"Para a elevação dos padrões de vida do homem dos altos rios, do homem dos beiradões, está sempre presente a ação governamental, que se quer cada vez mais consciente do papel a desempenhar para a afirmação do Amazonas na realidade nacional dos dias atuais, dias comprometidos com o futuro e a grandeza, onde está tão distante daquele; dias da afirmação de um grande País, pela lealdade de seus cidadãos, pela serenidade de seus governantes."

Este é o homem. Este é o seu pensamento. E a sua ação fecunda, à frente do Governo do Amazonas é bem um fruto sazonado desses pensamentos positivos, que qualificam a personalidade forte do cidadão, do governante e do amazonense de corações. (Muito bem! muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, representante do Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Lé o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, ontem, em sessão especial, sob a Presidência do Senhor Ministro Aliomar Balieiro, tomou posse, no Supremo Tribunal Federal, o Professor catedrático de Direito Judiciário Penal, Francisco Manuel Xavier de Albuquerque, que comparecerá na história do Judiciário brasileiro, como Ministro Xavier de Albuquerque.

Não vou, senhor Presidente, analisar o "curriculum vitae" do novo juiz, pois o Senado Federal, no uso de competência privativa, apreciou e aprovou previamente e, por votação secreta, a escolha de seu nome, proposto, na conformidade de mandamento constitucional, em mensagem, pelo excelentíssimo senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, consagrando, assim, a sua condição de pessoa de "notável saber jurídico e reputação ilibada".

Quero, no entanto, com esse registro, onde se confundem o afeto e a proclamação de méritos, e peço, para isso, venia ao Senado, dar a dimensão que o fato adquire para nós do Amazonas, onde nasceu o novo Ministro.

Coestaduano de sua excelência, acompanho a trajetória luminosa de sua vida desde a juventude na nossa ensolarada e soridente Manaus. Aluno da quase centenária Faculdade de Direito do Amazonas, tornou-se dela professor insigne, conquistando a Cátedra em concurso público, daquelas que tinham sabor de duelo de inteligência e de cultura.

Vindo para a jovem capital federal, como advogado do Banco do Brasil, vinculou-se à Universidade de Brasília e ali pontificou durante anos, honrando a cultura e o saber ao lado de um outro, amazonense, o nosso amigo dileto, o sempre pranteado Professor Aderson Andrade de Menezes.

No Governo Médici, com o eminentíssimo Professor Alfredo Buzaid no Ministério da Justiça, o Professor Xavier de Albuquerque foi nomeado Procurador-Geral da República, onde se alteou em zelo e brilho na defesa dos interesses dos Estado.

A sua ascensão ao Supremo Tribunal Federal era prevista por quantos lidam nas altas esferas das atividades jurídicas, e se tornava imperativa, tal o vigor de sua vocação para o Direito e para a Justiça.

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Clodomir Milet — A homenagem que V. Ex.^a está prestando, com a citação do fato auspicioso, quero me associar, não só para prestar uma homenagem ao novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas também ao Estado de V. Ex.^a, que pela primeira vez se faz presente no mais alto Tribunal do País. O Sr. Presidente da República, ao homenagear o Estado de V. Ex.^a, foi escolher para representá-lo no Supremo Tribunal Federal um dos mais ilustres cultores do Direito. A nossa homenagem a V. Ex.^a, representante do Amazonas, que traz ao conhecimento desta Casa a possi no Supremo Tribunal Federal, de um ilustre amazonense, um grande cultor do Direito, como já disse, que lá saberá honrar as tradições da Casa e saberá honrar as tradições do seu glorioso Estado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Senador Clodomir Milet, a solidariedade a este registro e as palavras carinhosas tributadas ao Ministro Xavier de Albuquerque e ao Estado do Amazonas.

E dou prosseguimento à leitura deste discurso:

(Retoma a leitura.)

O Sr. Ministro Aliomar Balieiro, Presidente do Supremo, na austera e singela solenidade de posse do Minis-

tro Xavier de Albuquerque, assinalou um detalhe: era o primeiro amazonense a tornar-se Juiz daquela Corte.

Palmas estrugiram no recinto cheio de conterrâneos. Ali se encontravam, além das mais altas autoridades da República, os advogados e procuradores que vivem em Brasília, a mais expressiva e numerosa delegação de amazonenses, vindos a Brasília para prestar o tributo de sua homenagem ao novo Ministro, para dimensionar, no afeto e no reconhecimento de seus méritos, a alegria da gente cabocla.

Assim, o júbilo do Amazonas se traduzia no comparecimento dos parlamentares amazonenses da Câmara dos Deputados e do Senado, dos representantes da Assembléia Legislativa, Deputados Mário Hadad e José Dutra, dos representantes do Poder Judiciário do Estado, Desembargadores Azarias Menescal de Vasconcelos e Luiz Cabral, e do Juiz Luiz Augusto Santa Cruz Machado, dos representantes da Ordem dos Advogados, Drs. Félix Valois Coelho, Fernando Coimbra, José Paiva Filho e Klinger Costa, dos representantes da Universidade do Amazonas: Magnífico Reitor Aderson Dutra, o Diretor da Faculdade de Direito, Professor David Mello, o Professor João Ricardo de Araújo Lima, o Professor João Pereira Braga, Professor Armando Andrade de Menezes; o Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Amazonas, e do Diretório Central de Estudantes, acadêmico José Maria Frota, dos Drs. Altair Thury e Agnaldo Balbi, do Ministério Público do Estado; dos representantes da Associação Comercial do Estado e da Federação do Comércio do Amazonas, Dr. Mário Guerreiro, Comendador Emídio Vaz de Oliveira, Dr. Alfredo Pequeno Franco, além de numerosos amigos, parentes, ex-alunos do Ministro Xavier de Albuquerque e seus venerandos pais, Dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque e D. Hagda Lemos Xavier de Albuquerque.

O Governador João Walter de Andrade ofertou, em nome do Estado, ao novel membro da mais alta Corte, as vestes talares para o novo Ministro.

O registro é feito para significar a profunda consciência que o Amazonas tem de que pode servir à República não só pela força do trabalho e vigilância cívica naquelas paragens distantes do Norte, mas, dispondo, também, de inteligências para honrá-la e, no caso, a Nação pode confiar no caráter impoluto, no saber invulgar, na dedicação de todas as horas, do Ministro Xavier de Albuquerque. Ele honrará a Justiça brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Antes de encerrar a Sessão, con-

voco os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária às 18,30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA 1

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 52/72 (n.º 57/72, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. Paulo Braz Pinto da Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão.

2

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 53/72 (n.º 56, de 1972, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome da Sra. Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Port-of-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATA DA 18.ª SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leân-

dro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER N.º 13, de 1972

Da Comissão de Redação
Redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Cattete Pinheiro — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER N.º 13, DE 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1972

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 19 de maio de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 70.357, do Espírito Santo, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, daquele Estado.

9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, daquele Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Da Comissão de Redação

PARECER N.º 14, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971.

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Danton Jobim — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER N.º 14, DE 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1972

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 19 de maio de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 70.357, do Espírito Santo, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela n.º 3, de 13 de março de 1967, ambas do Município de Cariacica, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Da Comissão de Redação

PARECER N.º 15, de 1972

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968.

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º

138, de 1968, que altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **Danton Jobim** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER
N.º 15, DE 1972

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que dá nova redação aos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os arts. 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º — Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado;

I — Para percepção de pensão vitalícia:

a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;

b) o marido inválido;

c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo.

II — Para a percepção de pensão temporária:

a) o filho de qualquer condição, ou enteado, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;

b) o irmão, órfão de pai e sem padastro, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados;

c) a filha viúva sob a dependência econômica do funcionário, enquanto durar tal situação.

Parágrafo único — A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente."

"Art. 7.º — Por morte dos beneficiários ou perda da condição essencial à percepção das pensões, estas reverterão:

I — a pensão vitalícia — para os beneficiários das pensões temporárias;

II — as pensões temporárias — para os filhos menores ou as filhas solteiras do beneficiário e, na falta destes, para os demais co-beneficiários, ou ainda, na falta

de uns e outros, para o beneficiário da pensão vitalícia."

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Comissão de Redação

PARECER
N.º 16, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **José Lindoso** — **Cattete Pinheiro**.

ANEXO DE PARECER
N.º 16, DE 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de maio de 1969 nos autos da Representação n.º 755, do Estado do Rio de Janeiro, a execução dos seguintes dispositivos da Constituição deste referido Estado:

- 1) art. 16;
- 2) art. 22, § 2.º;
- 3) art. 25, apenas quanto à cláusula "salvo os de magistério";
- 4) art. 28, incisos XI e XXIV;
- 5) art. 52, parágrafo único;
- 6) art. 60;
- 7) art. 75, § 1.º;
- 8) art. 76;
- 9) art. 79, parágrafo único;
- 10) art. 84, §§ 2.º e 6.º;
- 11) art. 86, § 2.º;
- 12) art. 87, § 2.º;
- 13) art. 92, §§ 1.º e 2.º;
- 14) art. 103;
- 15) art. 107;
- 16) art. 108;

17) art. 166, in fine, quanto à cláusula "bem como a recusa de informações à Câmara Municipal, ou não as prestar dentro de 30 dias do recebimento do pedido";

18) art. 167, § 5.º, in fine, quanto à cláusula "desde que ofereça motivo não apresentado antes, e não relacionado com a acusação contida no processo anterior";

19) art. 171;

20) art. 174 e seu parágrafo único;

21) art. 180, inciso X;

22) art. 194, § 3.º;

23) art. 195, apenas quanto à cláusula "respeitados os direitos, garantias e vantagens de seus atuais titulares";

24) art. 196, caput;

25) art. 196, alíneas f e g;

26) art. 200 e seu parágrafo único;

27) art. 201;

28) art. 207;

29) art. 212;

30) art. 213;

31) art. 215;

32) art. 219 e

33) art. 220.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER
N.º 17, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral.

Relator: Sr. Heitor Dias

O eminentíssimo Senador Adalberto Seña, numa iniciativa elogiosa e inspiradora, por certo, na convicção de que na construção do grande edifício social, mais do que os indivíduos valem os cidadãos, que são, exatamente, os que melhor se capacitam ao exercício de seus direitos civis, propõe, através do projeto em causa, normas especiais e práticas sobre a inscrição automática de eleitores.

Essa proposição apresenta faceta nova e interessante, sobretudo porque estará de certo modo concorrendo para que se aumente o número de representantes do povo em nossas casas legislativas, uma vez que o mesmo, na conformidade do que preceitua o § 2.º do art. 39 da Constituição Federal, "será estabelecido em lei, na proporção dos eleitores inscritos", ao contrário do sistema anterior que o fixava à base das estatísticas populacionais.

O projeto estabelece a inscrição automática dos brasileiros suficientemente alfabetizados durante o serviço militar ou pelo ensino oficial ou oficialmente controlado, "desde que satisfeitas as condições de residência,

idade e identificação" (art. 1.º), e, para tanto, determina que "as competentes autoridades militares e escolares enviarão, anualmente, relação dos nomes dos alfabetizados na idade de alistamento ao Juízo Eleitoral das Zonas das respectivas residências" (art. 2.º), ficando, por outro lado, os concluintes dos cursos notificados pelos seus professores da obrigação de se apresentarem, findo o prazo de 3 meses, ao Juízo Eleitoral da Zona de sua residência, para o fim da sua inscrição definitiva (§ 1.º do art. 2.º).

PARECER

Apesar dos bons resultados a que vira o projeto, temos, data venia, que o mesmo é **inconstitucional**, por assegurar o direito de voto a todos "os brasileiros suficientemente alfabetizados durante o serviço militar obrigatório", quando, em verdade, o § 2.º do art. 147 da Constituição Federal determina que

"os militares serão alistáveis desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, sub-tenentes ou sub-oficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais".

Claro que desse direito estão excluídos os praças de pré, exatamente os que estão em serviço militar obrigatório.

Sob tal fundamento, somos pela rejeição do projeto pela inconstitucionalidade alegada.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — Osiris Teixeira — Accioly Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Gustavo Capanema — José Augusto — Arnon de Mello.

PARECER

N.º 18, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício S.º 37, de 1971 (Ofício n.º 41-P/MC, de 1971 no Supremo Tribunal Federal), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 862, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 280, da Lei n.º 4.425/70, daquele Estado.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O Presidente do Supremo Tribunal Federal deu ciência ao Senado de que aquela egrégia corte de justiça, pelo acórdão proferido a 25 de agosto do ano passado, julgou procedente a representação do Procurador-Geral da República contra a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O acórdão declarou a inconstitucionalidade do art. 280 da lei estadual n.º 4.425, de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), o qual dispositivo considerou estáveis os funcionários estaduais que, na data da publicação da referida lei, contassem cinco anos de serviço público.

A Assembléia Legislativa, em suas informações, defendeu a norma, alegando haver jurisprudência segundo a qual seria permitido aos Estados-membros ampliar as garantias de seus servidores além do mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal negou existir essa jurisprudência, e acrescentou que a lei estadual ofendeu o princípio constitucional que estabelecia o concurso como requisito imprescindível à aquisição da estabilidade. A decisão, proferida por unanimidade, foi devidamente publicada.

Assim sendo, cumpre ao Senado, na forma do art. 42, 2.º, VII, da Constituição, suspender a execução do art. 280 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1972

Suspender a execução do Artigo 280 da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a execução do artigo 280, da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação n.º 862, de 1971.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Helvídio Nunes — Osiris Teixeira — Accioly Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — José Augusto.

PARECER N.º 19, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o ofício S-1, de 1972 (of. 45/71, de 2 de dezembro de 1971) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia das notas taquigráficas e os acórdãos proferidos nos autos dos recursos extraordinários, n.ºs 62.731 e 62.739, em decisões que declararam inconstitucional o art. 5.º do decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967.

Relator: Sr. Accioly Filho

1. O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu, ao Senado, nos termos do art. 42, VII, da Constituição, cópia das notas taquigráficas e dos Acórdãos proferidos nos autos de recursos extraordinários n.ºs 62.731 e 62.739, oriundos, respectivamente, dos Estados da Guanabara e São Paulo.

Trata-se de recursos interpostos de julgados dos Tribunais de Justiça da Guanabara e de São Paulo, que concluíram pela aplicação e constitucionalidade do art. 5.º, do decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967.

As decisões do Supremo foram proferidas pelo quorum necessário e transitaram em julgado.

2. O dispositivo julgado inconstitucional estende o direito de purgação da mora aos locatários de imóveis não residenciais. Consoante entendeu a Suprema Corte, a matéria não poderia ser objeto de decreto-lei, pois é estranha ao conceito de segurança nacional.

3. A Resolução n.º 25/68, de 8 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 6 do mesmo mês, já suspendeu, no entanto, a execução do dispositivo de que trata o ofício do Presidente do Supremo Tribunal e os acórdãos nele referidos. Essa Resolução foi elaborada e promulgada com fundamento na decisão proferida no recurso extraordinário n.º 62.732, do Estado de São Paulo, e que é também uma das que ora se está novamente enviando ao Senado.

4. Assim, está superada a matéria contida no ofício 45/71, do Senhor Presidente do Supremo, pois não se pode suspender pela segunda vez execução de um dispositivo legal.

Opino, nessas condições, pelo arquivamento do expediente.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Accioly Filho, Relator — Helvídio Nunes — Osiris Teixeira — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — José Augusto — Heitor Dias — Gustavo Capanema.

PARECER
N.º 20, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S n.º 6, de 1972 (n.º 42/71-P/CM — no Supremo Tribunal Federal), remetendo cópias taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 858, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 9.º, do Decreto-lei n.º 61/69, daquele Estado, quanto à cláusula relativa aos promotores públicos.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

Em obediência ao art. 42, VII, da Constituição do Brasil, o Exmo Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal, remeteu ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 858, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 61/69, daquele Estado, quanto à cláusula relativa aos promotores públicos.

Na verdade, o Procurador-Geral da República submeteu à apreciação e ao julgamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal a arguição de inconstitucionalidade do art. 9.º, caput, do Decreto-lei n.º 61, de 5 de agosto de 1969, do Estado de Pernambuco, que alterou a Lei de Organização Judiciária do Estado, vasado nos seguintes termos:

"Art. 9.º Os Juizes de Direito e Promotores Públicos titulares das Comarcas extintas por força dessa lei, ficarão em disponibilidade com os vencimentos integrais do cargo respectivo, sendo-lhes assegurado o aproveitamento nas vagas que vierem a ocorrer."

No Senado, suscitaram-se dúvidas quanto à extensão do dispositivo cuja execução deverá ser suspensa, uma vez que o texto do ofício e o extrato da ata fazem referência à inconstitucionalidade do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, "quanto à cláusula relativa aos promotores públicos", ao passo que a ementa e o acórdão falam da "inconstitucionalidade do artigo 9.º, caput, do mesmo decreto-lei".

Dirimiu a questão o Ofício número 5/72-P/CM, de 6 do mês em curso, no qual o eminentíssimo Presidente do STF esclarece que "foi declarado inconstitucional, no caput do art. 9.º, do Decreto-lei n.º 61/69 do Estado de Pernambuco, a cláusula de percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, em virtude da extinção da Comarca, operada pelo citado Decreto-lei".

Assim sendo, a Comissão, em respeito ao preceito constitucional invocado

e à determinação do art. 100, II, do Regimento Interno, submete à deliberação do Senado Federal o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 3, DE 1972

Suspender a execução, no "caput" do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, a cláusula da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 1.º É suspensa a execução, no "caput" do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, da cláusula da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, em virtude da extinção da Comarca, operada pelo citado Decreto-lei, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida na Representação n.º 858, daquele Estado, aos 25 de agosto de 1971.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Osires Teixeira** — **Aecioly Filho** — **Gustavo Capanema** — **Heitor Dias** — **Arnon de Mello** — **José Augusto** — **José Lindoso** — **Wilson Gonçalves**.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O expediente lido vai à Publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO
N.º 10, de 1972

Requeiro, nos termos regimentais, seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 3 a 7 do corrente mês, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — **Amaral Peixoto**.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O requerimento do nobre Senador Amaral Peixoto acha-se devidamente instruído com atestado médico, nos termos do Regimento Interno.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Tendo em vista a deliberação do Plenário, fica concedida a licença solicitada pelo Sr. Senador Amaral Peixoto.

Sobre a mesa, expediente cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

A Sua Excelência o Senhor Pe trônio Portella Nunes
Presidente do Senado Federal
Senado Federal — Praça dos Três Poderes
Brasília — DF

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência, solicitando o obséquio de transmitir o referido convite aos Senhores Membros e Funcionários do Senado Federal, para, no dia 21 de abril, participar do encontro cívico que marcará a abertura das festividades do Sesquicentenário de nossa Independência, bem como do início das comemorações do décimo segundo aniversário de Brasília.

PROGRAMA

17 h 45 min — Solene TE DEUM
18 h 30 min — Retransmissão da palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e canto do Hino Nacional;

18 h 45 min — Coral do Maestro Livino Alcântara;

19 h 15 min — Espetáculo Pirotécnico;

19 h 30 min — Inauguração da Exposição, Brasília Ano XII;
20 horas — "Show" com artistas de rádio e televisão local: setor de difusão cultural, através da torre de televisão.

Cordiais saudações. — **Hélio Prates da Silveira**.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A Presidência recebeu, na sessão de 18 do corrente, o Ofício n.º 11 de 1972, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no valor de Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), destinados a complementar a contribuição do Estado para a primeira etapa do Plano Diretor de Telecomunicações da Bahia.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 52/72 (n.º 57/72, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Senhor Paulo Braz Pinto da Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão.

II

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 53/72 (n.º 56, de 1972, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome da Senhora Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Port-of-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — De acordo com o disposto na alínea h do Artigo 405 do Regimento Interno, as matérias constantes da Ordem do Dia deverão ser apreciadas em Sessão Secreta. Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja observado o dispositivo regimental.

(A Sessão torna-se secreta às 18 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

Amanhã, dia 21 de abril, sendo feriado nacional, não haverá Sessão no Senado.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 24, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. RUY SANTOS NA SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1972 E QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo ao disposto no item XXI do art. 81 da Constituição Federal, o ilustre Presidente Emílio Médici enviou ao Congresso Nacional Mensagem “expondo a situação do País e solicitando as providências que julga necessárias”.

Venho de ler, com a atenção que é também dever, o importante documento. Ali está resumida uma ação administrativa das mais positivas. “Dentro — como disse o Presidente — do impeto com que vem sendo marcada a diligência com que o Governo da Revolução promove a prosperidade, o bem-estar e a segurança do País.” Os dados enfileirados só não impressionam por estarem na consciência de todos nós, de todo o povo brasileiro. São estradas, são portos, são mais escolas, são mais megawatts, é o desenvolvimento, é, como disse S. Ex.ª, “a incorporação à economia brasileira de grande porção do território pátrio”; é o esforço para pôr fim às disparidades regionais a que temos de ser sensíveis, momente nós, os que representamos os Estados do Norte e do Nordeste.

O Produto Interno Bruto cresceu em ritmo constante à taxa de 11,3%, sendo que, em 1971, registrou-se um acréscimo de 45% com relação a 1968; no setor agrícola, o crescimento de 11,4% ultrapassou em 0,2% o industrial; a área cultivada aumentou substancialmente, graças à política de fixação de preços mínimos e de financiamento à produção. O crescimento no setor industrial foi homogêneo, merecendo destaque o feito na indústria de transformação. A inflação continuou controlada, embora não ao nível desejado pelo poder público: as emissões líquidas de papel-moeda cresceram 23%. A expansão dos meios de pagamento atingiu 31% contra 27% em 1970. A execução orçamentária determinou o menor déficit dos últimos 10 anos: 672 milhões de cruzeiros, pouco mais de 2% da despesa e correspondendo a 0,2% do Produto Interno Bruto. As exportações tiveram um acréscimo de 6% sobre o ano de 1970, no valor de quase 3 bilhões de dólares, com a parcela de produtos industrializados de quase 800 milhões; as importações subiram de 2 bilhões, e meio para pouco mais de 3 bilhões, por conta, principalmente — vale destacar — das importações de máquinas, produtos químicos e insumos básicos. A poupança ultrapassou em 20%

Produto Interno Bruto, sendo fortalecido o mercado de capitais.

O Banco do Brasil, com agências hoje em algumas capitais do mundo, participou eficientemente da política governamental de estímulo à produção, à exportação e no fortalecimento das reservas cambiais do País.

Com o recurso de oitocentos milhões de cruzeiros, foi criado o programa especial de crédito rural para o Norte e o Nordeste, e que vem sendo benéfico para aquelas Regiões. Vale referir que esse êxito financeiro foi obtido sem sacrifício da política desenvolvimentista do Governo e do programa de obras públicas, principalmente as ligadas ao PROTERRA e ao PRODOESTE.

Assim, construiram-se cerca de 270 quilômetros de linha férrea e 250 quilômetros de variantes, entrando em operação cem novas locomotivas “diesel”, além de vagões e cargos, sendo reduzido em 4% o déficit da Rede Ferroviária Federal.

Impressionante o desenvolvimento rodoviário do País, hoje com uma rede de 52.000 quilômetros, dos quais metade pavimentada; as rodovias, financiadas pelo Programa de Integração Nacional, contam com mais de 13 mil quilômetros, dos quais 900 pavimentados, tendo a Transamazônica já implantado 70% da sua extensão, e a Culabá—Santarém 40%; a rede rodoviária básica do Nordeste tem 4.000 quilômetros já pavimentados; a Rodovia Rio—Santos já possui alguns trechos construídos, e prosseguem os trabalhos de pavimentação da Belém—Brasília. Estaleiros nacionais entregaram ao tráfego, no ano passado, 48 novas embarcações, estando em construção mais de cem, o que tem contribuído poderosamente para o prestígio da Marinha Mercante nacional. O ano passado foi considerado “Ano Portuário Nacional”, pelas novas instalações implantadas nos portos brasileiros e pela construção de vários terminais, como o de cacau em Ilhéus e o de sal em Areia Branca e Macau. O impulso dado à agricultura nacional destacou-se, o ano findo, com o aumento da produção de soja (47%); de algodão (17%); de trigo (11,5%); de feijão (7%); de amendoim e batata (4%); de milho (1%), tendo havido redução em arroz (20%) e cebola (13%).

O Brasil mantém sua posição destacada na exportação de café, açúcar, algodão e cacau, e coloca novos produtos como carne, citrícos, madeira e soja na sua balança comercial. O crescimento do valor do produto agrícola, em 1971, foi de mais de 11%, graças principalmente à recuperação da produção cafeeira e ao estímulo à produção. A exportação de café atingiu dezoito milhões de sacas — um milhão e meio a mais do que no ano de 1970.

Vale referir, contudo, que a receita foi inferior à anterior devido aos preços internacionais do produto. Vinte e uma centrais de abastecimento estão sendo construídas em todo o País. Melhores resultados serão colhidos à proporção que a colonização, principalmente às margens da Transamazônica, da Belém—Brasília e da Cuiabá—Santarém — 3 milhões de quilômetros — ultime seu processo de implantação. Uma verdadeira reforma agrária, realista, adequada, vem sendo feita ali, como no resto do País, com a desapropriação inicial de 30 mil hectares no Sul, para esse efeito. Os projetos de reflorestamento, aprovados até outubro de 1971, somam 1 bilhão e meio de árvores. A rede de varejo da COBAL dispõe de 462 unidades, sem contar com os serviços volantes em barcos, caminhões e vagões. Houve um acréscimo de 52,8% no crédito rural, relativamente a 1970, crédito que esteve a cargo de Bancos federais em quase 60%. Foi controlada a ferrugem do cafeeiro e está se fazendo, com êxito, a campanha contra a febre aftosa. Elevam-se a quase 500 milhões de cruzeiros os recursos aprovados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária, para a execução de contratos que melhorem as fazendas de gado de corte. E, corroendo esta ação em favor da Agricultura e Pecuária, a produção de tratores, estimada para 1971, foi ultrapassada em quase 50%. A taxa de crescimento industrial foi, no ano passado, acima de 11%, com as exportações industriais, ultrapassando, com destaque, a elevação da anterior. No campo da siderurgia, a produção de aço em lingotes alcançando 6.000.000 de toneladas contra 5 milhões e pouco no ano de 71. Na área da petroquímica, definiram-se as diretrizes para implantação do pólo petroquímico no Nordeste, que, por decisão do Presidente Médici, se fará na Bahia, e consolidação do complexo no Centro-Sul.

No setor de álcalis, superou-se em 13,5% o índice de produção do ano anterior. Graças a uma política agressiva de exportação de produtos brasileiros, conseguimos novos mercados mundiais. Nossas exportações chegaram a quase 3 bilhões de dólares, contra 2,7 no ano anterior. Foi fixada nova política para a agro-indústria canavieira, e foi criado o Fundo Geral de Turismo.

O Sr. Heitor Dias — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não!

O Sr. Heitor Dias — Quero congratular-me com V. Ex.^a pelo tema objeto do seu discurso, porque bem se ajusta a uma das grandes missões nesta Casa qual seja exatamente o de cuidar dos grandes problemas e das importantes realizações que interes-

sam à nossa Pátria. Para tanto, V. Ex.^a foi valer-se da Mensagem que o Sr. Presidente da República teve oportunidade de encaminhar ultimamente ao Congresso Nacional. Já disse uma vez que, na República, houve, de fato, duas revoluções: a de 1930 e a de 1964. A de 1930, finda a primeira escalada, deixou-se absorver pela rotina — praticamente não se atualizou — ao contrário da Revolução de 1964, que sendo, como se proclama, irreversível, é também progressiva, por isso que a revolução que retroage volta ao passado e, assim, está negando-se a si mesma. E se não vai a frente, envelhece prematuramente. Não creio que haja, a esta altura, no Brasil, mesmo entre os que não militam nas hostes revolucionárias, quem negue o acervo de realizações da Revolução de 1964, que se iniciou, no campo administrativo, sob a clarividência do grande e saudoso Presidente Castello Branco, teve continuidade na ação do também saudoso Presidente Costa e Silva, e cujos destinos se encontram hoje nas mãos firmes do nosso Presidente Garrastazu Médici. Há de se observar que a administração pública federal não se limita apenas a cuidar de pequenos focos da vida brasileira, mas se estende numa horizontalidade impressionante, cuidando dos verdadeiros e angustiantes problemas de todo País. Ai estão os projetos e trabalhos da Transamazônica, do PROTERRA, da SUVALE, do PRODOESTE, o que vale dizer, um acervo de medidas objetivas visando à solução de importantes e antigos problemas nacionais. O Presidente Médici, fora de dúvida, é credor da admiração do Brasil, do apreço de todos nós, brasileiros, não só pelo que vem realizando nos vários setores da administração, senão também porque Sua Excelência se identificou, pelas suas virtudes de cidadão e homem público, com a própria alma do povo brasileiro. Nobre Senador Ruy Santos, não tenho dúvida de que V. Ex.^a fazendo, como está, uma análise, ainda que ligeira mas objetiva, da Mensagem do Senhor Presidente da República, está prestando um grande serviço à verdade histórica nacional porque evidenciando que a confiança e o apoio do nosso povo à Revolução se firmam em realizações e propósitos que estão dinamizando a grandeza e o progresso do Brasil.

O SR. RUY SANTOS — Sou muito grato ao brilhante aparte de V. Ex.^a sobre Senador Heitor Dias.

Continuando, Sr. Presidente, (Retoma a leitura.) — No setor de Minas e Energia merecem destaque:

a) o projeto de levantamento geológico, sendo que pelo projeto RADAM foram sobrevoados quase 4.000 km² na Amazônia e no

Nordeste, com dados positivos sobre o subsolo dessas regiões;

- b) foi projetada a Usina Nuclear de Angra dos Reis, com potência de 624 megawatts, cuja construção já foi contratada, e à que há poucos dias, em brilhante discurso proferido no Senado, se referiu o Senador Virgílio Távora, sendo que, na prospecção de minerais, apurou-se a existência de 1.000 toneladas de óxido de urânio em Poços de Caldas;
- c) a potência instalada de energia elétrica passou de 11.405 megawatts, em 1970, para 12.800 em 71, graças aos acréscimos verificados em Paulo Afonso, Juipió, Xavantes, Jaguaré e Capivari—Cachoeira;
- d) a PETROBRAS faturou, em 1971, 8 bilhões e 820 milhões de cruzeiros, superior em 33% ao ano de 70; nossa produção de petróleo bruto alcançou no ano passado 9 milhões e 900 mil metros cúbicos, 4% a mais que em 70 foi ampliada a sua frota de petroleiros, estendendo-se com êxito a pesquisas em novas áreas;
- e) a Companhia Vale do Rio Doce exportou, no ano passado, minério de ferro com cifra superior a 16% quanto ao ano anterior; e prosseguem, animadamente, os trabalhos de pesquisa e avaliação de jazidas de minérios, na Serra dos Carajás, no Pará;
- f) a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais está em grande atividade, com solicitação de financiamento no valor de 64 milhões de cruzeiros.

O esforço do Governo no eliminar os desníveis regionais tem sido enorme e coroado de êxito, não só na área da SUDAM, como da SUDENE, na área da SUDECO, como da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul. A política de incentivos fiscais, mormente no Norte e no Nordeste, está mudando a fisionomia das duas extensas regiões brasileiras, e o Banco do Nordeste do Brasil, como o da Amazônia, vem assistindo aos brasileiros, então esquecidos, dessas áreas nacionais. O Programa de Integração Nacional não tardará em possibilitar a colheita dos primeiros resultados, abrindo caminhos, construindo agrovilas, saneando, colonizando, desenvolvendo. Na região do São Francisco são feitos, promissoramente, serviços de irrigação. O Plano Nacional de Saneamento está criando melhores condições de vida a centros habitacionais de vulto, desprovidos, até bem pouco, de serviços de água e esgoto; o Banco Nacional da Habitação concluiu, no ano passado,

a construção de 117 mil unidades habitacionais, elevando a 561 mil o número delas, desde que o mesmo foi criado.

Expressivos foram ainda os resultados obtidos, o ano passado, no setor educacional. Reformas profundas estão sendo introduzidas nos nossos sistemas de ensino — há um grande esforço no sentido da eliminação de certos índices que nos diminuíam aos olhos do mundo. Assim, no ano findo, mais de 500 mil crianças foram matriculadas no ensino primário; no ensino médio, a elevação foi a quase 700 mil, e no ensino superior de 100 mil.

O MOBRAL teve matriculados 2.766.578 alunos, sendo que 1.600.000 foram alfabetizados. Foi aberta ao professor do ensino superior a possibilidade do trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva, com vencimento condizente com sua alta missão, de quase 5 mil cruzeiros mensais. Os recursos aplicados no apoio ao estudante carente foram duplicados.

No campo da saúde pública, o Governo Federal prosseguiu na campanha contra as grandes endemias nacionais; merece destaque, porém, a erradicação da varíola sem que, há um ano, se anote um só caso no território nacional; e se deu a eliminação do AEDES AEGYPTI, transmissor da febre amarela, em toda a bacia amazônica. Por sua vez, o trabalhador está sendo integrado na comunhão nacional, com o fortalecimento dos seus sindicatos, com a implantação de ambulatórios atendendo a mais de 500 órgãos de classe de operários com o pleno funcionamento, desde junho do ano passado, do Programa de Integração Social, com a distribuição de quase 150 mil bolsas de estudo a filhos de trabalhadores, com o desenvolvimento do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, com o FUNRURAL se expandindo dia-a-dia, levando assistência médica ao esquecido trabalhador rural.

Deve-se, de outra parte, à Revolução de março, com destaque especial para o seu terceiro Governo, o desenvolvimento do nosso sistema de comunicação. O Brasil hoje já não conhece distância para os fatos nacionais. O Sul ligado ao Norte e o Leste ao Oeste, com microondas ponteando todo o território brasileiro.

As Forças Armadas, no ano que passou, melhormente se aparelharam, instituições nacionais que são, nos termos da Constituição, para a exe-

cução da política de segurança nacional. E não só material como educacionalmente, colaborando, por sua vez, na grande obra que o Governo realiza em favor do desenvolvimento brasileiro.

Em consequência de tudo isso, o Brasil se impõe ao mundo na defesa de sua soberania, não aceitando restrições à nossa maneira de ser como nação, nem quanto ao acesso às conquistas da ciência e da tecnologia, estabelecendo melhor entendimento com os demais países, momente os da América. Prova disso foi a visita do Presidente Médici aos Estados Unidos, onde o Chefe da Grande Nação do Norte reconheceu o grande milagre brasileiro, milagre do Governo e do povo, unidos e identificados no engrandecimento e na prosperidade da terra.

Busca-se uma justiça mais pronta e barata, tenta-se atingir a meta ideal da justiça social. Há, porém, muito ainda que fazer com aquele ímpeto a que se refere o eminentíssimo Chefe do Governo na introdução de sua mensagem. Assim aprovamos, no ano passado, o Plano de Desenvolvimento que visará, além do prosseguimento de obras públicas:

1º) Manter o elevado ritmo de crescimento da economia, obtendo-se, pelo quinto ano consecutivo, taxa de aumento do Produto Interno Bruto acima de 9% ao ano.

2º) Reduzir a taxa de inflação.

3º) Obter aumento da ordem de 15% nas exportações, alcançando-se nível em torno de US\$ 3.300 a US\$ 3.400 milhões.

4º) Controlar o déficit do Tesouro, com manutenção dos critérios de não elevar alíquotas de impostos e ser efetivado integralmente o seu financiamento sem recursos a emissões."

A atuação governamental concentrar-se-á, em 1972, nos seguintes campos:

— Implementação dos grandes projetos prioritários já em execução, tais como: PIN, PROTERRA, PRODOESTE, PROVALÉ, PIS-PASEP, PROGRAMA SIDERÚRGICO, PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, PROGRAMA DE TECNOLOGIA, CENTRAL DE MEDICAMENTOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO DO BNDE, PRO-RURAL etc.

— Utilização das novas estruturas montadas para criação da economia de competição, cujos principais instrumentos serão os Fundos de Modernização do BNDE; o desenvolvimento do Programa de Grandes Empreendimentos Nacionais; o estímulo à formação de "trade companies" para dinamizar a comercialização, visando especialmente aos mercados internacionais; e a implantação do sistema de "corredores de transportes" para escoamento de grandes massas de mercadorias desde as zonas de concentração da produção até os pólos de consumo ou terminais marítimos de embarque.

— Intensificação da aplicação dos recursos especificamente destinados à Tecnologia Industrial no programa de investimentos governamentais, considerando-se prioritariamente a implementação de projetos de desenvolvimento da tecnologia associados aos grandes programas industriais em execução, acelerando-se, igualmente, as providências para implantação do Centro de Tecnologia da Guanabara, e efetivando-se medidas para revigoramento da carreira de pesquisador, nas principais instituições de pesquisa do Governo Federal.

— Desencadeamento de ofensiva econômica externa, principalmente no tocante às exportações.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o resumo da prestação de contas ao País do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici. Prestação de contas honesta, sincera, patriótica. O dispositivo constitucional foi cumprido. E da esforço governamental toda a Nação tem conhecimento; toda a Nação, ofuscando os olhos de uns poucos que não querem ver ou escandalizando os ouvidos de pouquíssimos que não querem escutar, os cegos eternos e os moucos permanentes das Escrituras.

Fruto tudo isso da ação diária do terceiro Governo da Revolução, que constrói para nossos filhos e netos uma grande Pátria, de um Governo chefiado por um homem de poder de determinação, atento aos problemas, sensíveis aos anseios de nossa gente, austero, o Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4.º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
2.º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	LIDERANÇA DA MINORIA
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Brito
 Mattos Leão

SUPLENTES

ARENA
 Tarso Dutra
 João Cleofas
 Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guiomard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Benedito Ferreira

SUPLENTES

ARENA
 Saldanha Derzi
 Osires Teixeira
 Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: quintas-feiras, 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
 Accioly Filho
 José Augusto
 Wilson Gonçalves
 Gustavo Capanema
 José Lindoso
 José Sarney
 Arnon de Mello
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias

SUPLENTES

ARENA
 Carvalho Pinto
 Orlando Zancaner
 Osires Teixeira
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vasconcelos Torres

Nelson Carneiro

MDB Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 José Augusto

SUPLENTES

ARENA
 Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

Adalberto Sena

MDB Nelson Carneiro

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: terças-feiras, às 15:30 horas
 Local: Auditório.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310
 Reuniões: Quartas-feiras, 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

José Augusto

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: terças-feiras, 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Accioly Filho

Virgílio Távora

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Brito

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Paulo Tôrres	Milton Trindade
--------------	-----------------

José Lindoso	Alexandre Costa
--------------	-----------------

Virgílio Távora	Orlando Zancaner
-----------------	------------------

José Guiomard	
---------------	--

Flávio Brito	
--------------	--

Vasconcelos Torres	
--------------------	--

MDB	
-----	--

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
-------------	-----------------

Augusto Franco	Gustavo Capanema
----------------	------------------

Celso Ramos	Paulo Guerra
-------------	--------------

Osires Teixeira	
-----------------	--

Heitor Dias	
-------------	--

Jessé Freire	
--------------	--

MDB	
-----	--

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
----------------	---------------

Alexandre Costa	Benedito Ferreira
-----------------	-------------------

Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
-----------------	-----------------

Milton Cabral	
---------------	--

Geraldo Mesquita	
------------------	--

José Esteves	
--------------	--

MDB	
-----	--

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20